



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082//2023

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
(Processo Administrativo n.º 35.681/2023)  
Código CidadES n.º 2023.017E0600008.02.0010

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Pregoeiro (a), designado (a) pela Portaria PMC-GP/nº 481/2020, torna público que realizará licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, sob o critério “**menor preço**”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Portal de Compras Públicas, conforme processo administrativo nº 35.681/2023.

O procedimento licitatório será regido pela Lei nº. 10.520/2002 (Lei do Pregão), Decreto Municipal nº. 098 de 26 de maio de 2020 (Regulamento do Pregão), Decreto Municipal nº 033/2015 (Regulamento de Registro de Preços), Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), conforme condições estabelecidas no presente Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição **Mobiliário Escolar**, conforme descrito neste edital.

1.1.1. O detalhamento do objeto consta do termo de referência (Anexo I).

1.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para execução do objeto do REGISTRO DE PREÇOS ora licitado, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificados ao tempo da emissão da ordem de fornecimento.

### 3. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), constante da página eletrônica do Portal de Compras Públicas (Provedor).

3.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Início de acolhimento das propostas:</b>	Dia 29/12/2023 - às - 16:00h
<b>Fim de recebimento e abertura das propostas:</b>	Dia 11/01/2024 - às - 13:30h
<b>Início da sessão de disputa de preços:</b>	Dia 11/01/2024 - às - 14:00h

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste edital, e que estejam obrigatoriamente, cadastradas no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

4.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado pelo Portal de Compras Públicas (Provedor do Sistema).

4.2.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> opção "Fazer Login".

4.2.2. O credenciamento do licitante dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas, através de cadastramento simplificado no site [www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao), através de cadastramento simplificado.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Portal de Compras Públicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

4.2.3.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**4.3. As dúvidas referentes ao credenciamento e a operação, deverão ser sanadas com o suporte técnico do Portal de Compras através dos telefones (061) 3003-5455 e do e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br.**

4.3.1. Como requisito para participação no Pregão, o licitante deverá assinalar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, inclusive sua condição de tratamento diferenciado quando for o caso.

4.3.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**4.3.3. O envio das declarações por meio do sistema obriga a proponente a todos os efeitos legais, uma vez que a senha e a chave eletrônica são de uso exclusivo, porém, não exige o envio do Termo Declaratório estabelecido no Anexo III.**

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, durante todo o procedimento licitatório.

4.5. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço juntamente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.6. As propostas de preços e documentos poderão ser enviadas, substituídos e excluídos até a data e hora de sua abertura definidas no item 03 deste Edital.**

**4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de disputa e até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema ou de sua desconexão.**

4.8. A participação nesta licitação implica no acatamento das seguintes condições:

4.8.1. O objeto ofertado deverá atender as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

4.8.2. Os preços ofertados serão fixos;

4.8.3. Concorde quanto às condições e exigências estipuladas na presente licitação, inclusive, as condições constantes deste edital e seus anexos, caso não tenha impugnado oportunamente, naquilo que discordar;

4.8.4. Nos preços propostos estarão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento do objeto da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

### 4.9. Não poderão participar desta licitação:

- 4.9.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedido de contratar com este ou qualquer outro ente da Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.9.2. Empresa declarada inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.9.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.9.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- 4.9.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- 4.9.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
  - 4.9.6.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 4.9.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.9.8. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- 4.9.9. Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- 4.9.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.9.11. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

## 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta licitação, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor em local próprio no Sistema Portal de Compras ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou ainda, via e-mail: [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br).

5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do provedor indicado neste edital. As impugnações somente serão aceitas quando cumpridas os demais requisitos de admissibilidade.

5.1.2. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

5.1.2.1. Caberá ao pregoeiro, decidir sobre a impugnação, suspendendo os prazos do certame, caso necessário.

5.1.2.1.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo se encontra em “Suspensão”.

5.1.2.3. Caso o Pregoeiro decida pelo não acatamento da impugnação, os autos do processo serão encaminhados ao ordenador de despesa a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

5.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

5.2. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento da proposta pelo licitante pressupõe seu pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

6.1.1 O licitante assinalará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e proposta exigidos neste instrumento convocatório, bem como as demais declarações estabelecidas, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

6.1.2. Para a elaboração da proposta comercial o licitante deverá considerar os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

6.2. Assinalar em campo próprio o tipo de seguimento de faturamento de sua empresa, ou seja, sua condição de **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**.

6.3. Para fins deste edital, doravante a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte serão identificadas simplesmente, como **"MEP"**.

6.4. Da proposta de preços no Portal de Compras Públicas:

6.4.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação previstos no Edital deverão ser encaminhados, mediante a opção "Acesso identificado", na página inicial do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme datas e horários limites estabelecidos no item 3 deste instrumento convocatório.

6.4.2. Será de inteira responsabilidade do licitante o preenchimento de todas as informações requeridas pelo sistema, devendo o mesmo cuidar para que tais não o identifiquem sob pena de desclassificação.

6.4.3. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o **PREÇO GLOBAL DO LOTE**, expresso em Real (R\$).

6.4.4. Após o fim do acolhimento de proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

### 7. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Após o encerramento do horário definido para o acolhimento de propostas, o Pregoeiro, iniciará, via internet, a sessão pública do Pregão Eletrônico e verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com o mesmo.

**7.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**

7.3. Será desclassificada a proposta que:

- a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório;
- b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento;
- d) Contiver qualquer limitação ou condição contrastante com o presente Edital;

7.4. A eventual desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. Se todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimada (s) da (s) causa (s) da desclassificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

7.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

### 8. DA SESSÃO DE DISPUTA E DOS LANCES

8.1. A partir do horário previsto no item 03 do Edital, a sessão pública de disputa eletrônica, via Internet, será aberta por comando do Pregoeiro.

8.2. Classificadas as propostas, o Pregoeiro iniciará a fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participação da sessão de lances.

8.2.2. A cada lance ofertado o sistema informará, imediatamente, o recebimento e o respectivo horário de registro e valor, mas não identificará os autores dos lances registrados.

8.3. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre o menor valor registrado.

8.4. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública e será de dois minutos ocorrendo sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema o pregoeiro poderá, assessorado pelo apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.6.1. O intervalo determinado pelo sistema virtual entre os lances enviados não será inferior a 15 (quinze) segundos.

8.6.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.7. Será considerado vencedor da etapa de lances, o licitante que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, conforme definido no item 7.2.**

8.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.8.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, via sistema.

8.9. O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.10. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.11. Caso os licitantes classificados não apresentem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

8.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.12.1. A negociação de que trata o item 8.12 será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12.2. Sem prejuízo da negociação de que trata o parágrafo anterior, poderá a autoridade responsável requerer nova tratativa para um desconto ainda maior visando a adequação da proposta à hodierna realidade de mercado, o que poderá ser feito por meio de correspondência eletrônica.

8.12.2. A contraproposta objetivando reduções de preços será registrada pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “relatório de disputa” e “contraproposta”, enquanto o lote estiver na condição “arrematado”.

8.13. Os proponentes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via sistema, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para o lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”, sendo que todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

8.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.15. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação abrindo o prazo de até às 18 horas do dia subsequente do ato de arrematação para que o licitante detentor da melhor oferta envie por meio do sistema eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) a proposta comercial readequada, (modelo anexo II) em formato PDF.

8.15.1. Ante a impossibilidade da confrontação e comparação entre os documentos e seus originais, a aceitação destes somente será admitida mediante a apresentação do Termo Declaratório conforme modelo constante do anexo III, em especial sua letra “g”

8.16. A Administração poderá requerer para fins de averiguação de autenticidade a apresentação de originais ou cópias autenticadas dos documentos cuja verificação não seja possível por meio eletrônico, o que deverá ser providenciado pelo licitante no prazo máximo de 48 horas após sua notificação.

8.17. Constatado o atendimento às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

8.17.1. Será desclassificada a proposta que apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei.

8.18. Se o licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências.

### 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

9.1. O arrematante deverá apresentar proposta escrita, redigida em idioma nacional, impressa em papel com timbre da licitante por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada as demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

9.1.1. O proponente deverá utilizar o modelo de proposta apresentado como **anexo II**, a este Edital, sob pena de desclassificação.

9.2. A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **valor**

PE nº.082/2023 / Processo nº 35.681/2023 / Pregoeiro (a): Glória S. M. Da Silva

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) - [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br) - (027) 3354-581



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

**unitário, valor total do item ofertado e valor global do lote**, em reais, e por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos.

9.2.1. Deverá ser observado pelo proponente que o valor unitário de cada item que compõe o lote não poderá ser superior àquele estabelecido no edital, podendo o pregoeiro determinar a adequação da proposta à forma aqui estabelecida, o que deverá ser providenciado no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.2.2. A proposta deverá ser válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

9.3. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

9.3.1. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

9.4. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências, inclusive visita técnica, acompanhada ou não de técnico, para verificação da adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

9.4.1. Para cumprimento do que acima está previsto o arrematante será convidado a apresentar o endereço de sua sede ou depósitos no prazo máximo de 24 horas. Em não havendo o cumprimento do prazo estipulado e no caso de divergência entre o relatório decorrente desta diligência e a especificação do Edital, a proposta será desclassificada.

9.4.2. As despesas/custos decorrentes da diligência, correrão às expensas, exclusivamente, do Município.

9.5. A proposta deverá ser anexada em local próprio no Sistema Portal de Compras ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), no prazo estabelecido no item 8.15.

9.6. Será desconsiderada a proposta do licitante que não for o responsável direto pela prestação do serviço, faturamento e pela emissão da Nota Fiscal/Fatura do objeto licitado.

9.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data de disputa e ocorrendo a eventual expiração do prazo de validade de documento inseridos no sistema, deverá o mesmo ser substituído por outro com validade atualizada no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

9.8.1. O documento substituto poderá ser enviado para o e-mail indicado no rodapé desta página.

### 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Para ser habilitado a seguir no certame o licitante deverá apresentar a documentação constante do **anexo III e IV**, parte integrante deste edital.

10.2. Sob a pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

10.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.2.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.3. **Será desclassificado** aquele que deixar de apresentar, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

10.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o vencedor da licitação, iniciando-se a contagem do prazo para a intenção de recursos

### 11. DO RECURSO

**11.1. DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante, poderá manifestar imediatamente sua **intenção** de recorrer da decisão, exclusivamente, por meio eletrônico, em local próprio no Sistema Portal de Compras ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou ainda, via e-mail: [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br).

11.1.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 098/2020, será considerada como manifestação imediata aquela efetuada, por meio da internet, até às 18 horas do dia subsequente àquele em que for declarado o licitante vencedor por meio do sistema eletrônico.

11.1.2. Somente será admitida a manifestação que contenha a prévia motivação recursal.

11.1.2.1. A falta de manifestação imediata e/ou motivação recursal do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.1.3. A manifestação da intenção de recurso desacompanhada da motivação e/ou a não apresentação das razões do mesmo importará no cancelamento da mesma no sistema eletrônico.

11.1.4. Feita a manifestação motivada da intenção de recurso será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso.

11.1.5. Apresentado o recurso serão os demais licitantes intimados por meio do próprio sistema para querendo apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. O Pregoeiro receberá o recurso, examinando-o quanto a admissibilidade, verificando a sua tempestividade, a sucumbência, a legitimidade e o interesse da parte.

11.2.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.

11.3. O Pregoeiro poderá reconsiderar a decisão atacada ou encaminhar o recurso ao ordenador de despesa, ao qual caberá decidi-lo em última instância administrativa.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. Os memoriais das razões do recurso e contrarrazões poderão ser encaminhados na forma eletrônica, em local próprio do Sistema Portal de Compras ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) , via e-mail : [pregao3@cariacica.es.com.br](mailto:pregao3@cariacica.es.com.br) ou apresentados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro e protocolizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica, sito na Av. Mario Gurgel, nº 2.502 – Alto Lage – Cariacica/ES, CEP 29.151-900 em dias úteis, no horário de 12h:00min as 17h:00min.

11.5.1. Na hipótese de remessa postal somente será admitido o uso de serviços expressos (SEDEX ou similar), contado, para fins o item 11.1.4 a data da postagem.

11.6. Não havendo interposição de recurso e após análise da habilitação, caberá ao Pregoeiro, proceder a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

11.7. Estando regulares os atos praticados, o ordenador de despesa homologará o certame, podendo revogar ou anular a licitação nos termos do art. 49 da Lei Federal 8666/93.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, em dias úteis nos horários de 12h:00min às 17h:00min.

11.8.1. Havendo interesse em cópias do processo, o licitante deverá proceder solicitação por escrito, sendo as mesmas executadas à custa do interessado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao ordenador de despesa para homologação.

12.2. A homologação deste Pregão compete ao ordenador de despesas.

12.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado a firmar o contrato, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3.1. O não atendimento a convocação de que trata o item acima ou a recusa em assinar o contrato sujeitará o adjudicatário às sanções previstas neste edital.

12.3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso, e desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4. Como condição para assinatura do Contrato o adjudicatário deverá manter as mesmas condições habilitatórias exigidas no Edital.

12.5. Quando a adjudicatária se recusar a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.

### 13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

13.1.1. O não atendimento a convocação de que trata o item acima sujeitará o adjudicatário às sanções previstas neste edital.

13.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso, e desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração.

13.2. A minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada, integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito e regulamentará as condições da execução do objeto, direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

13.3. Publicado seu extrato no Diário Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 033/2015 (art. 15).

### 14. DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Obedecida a ordem de classificação, poderá ser incluído, na respectiva ata, em forma de anexo, o registro de até 03 (três) licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O cadastro de reserva será constituído via “chat” por provocação do Pregoeiro ao fim da fase de disputa a que alude o item 8 deste Edital;

14.3. O licitante que admitir adequar seu preço àquele da proposta vencedora deverá proceder conforme determina os itens 9 e 10 deste edital;

14.4. Os aderentes ao Cadastro de Reserva quando convocados a assinar a Ata de Registro de Preços, se submetem as regras estabelecidas no item 13, acima.

### 15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

15.1. Os prazos e condições de entrega objeto desta licitação são aqueles definidos no Termo de Referência anexo I, que integra este edital.

15.2. O prazo de entrega admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, desde que justificado por escrito, mediante algum dos seguintes motivos:

15.2.1. Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos objetos licitados;

15.2.2. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Edital, nos limites permitidos na Lei 8.666/93;

15.2.3. Impedimento por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

15.2.4. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

15.3. O fornecedor será obrigado a corrigir, remover, reparar, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que vierem a ser recusados por vícios e defeitos de fabricação ou incorreções ou que estejam fora das especificações, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos contados de sua notificação, hipótese que impedirá o recebimento definitivo enquanto não for satisfeito integralmente o objeto contratado.

15.3.1. A notificação de que trata este item será feita por correspondência eletrônica para o endereço indicado na proposta, considerando-se como lida a notificação na data de seu envio.

15.4. O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no edital, fixando prazo para regularização.

15.5. Ultrapassado o prazo a que alude o item 14.3 acima e não sendo adotada a providência indicada, o objeto recusado ficará disponível para sua retirada pelo fornecedor no endereço de entrega pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos após o qual o mesmo será considerado como abandonado o que autorizará a Administração a dar-lhe o destino que entender conveniente na forma da Lei.

15.6. O recebimento definitivo será feito na forma do art. 73 da Lei 8.666/93, mediante conferência de sua conformidade com a qualidade, quantidade e especificações técnicas dos objetos adquiridos.

15.6.1. O recebimento definitivo não exime o fornecedor das responsabilidades e sanções previstas neste ato convocatório.

15.7. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

### 16. DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

16.1. Além daquelas listadas no Termo de Referência, anexo I deste edital, serão obrigações do fornecedor:

a. Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;

b. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para o município;

c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto desta licitação.

d. Notificar à Administração, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do fornecimento dos produtos;

e. Manter seus funcionários devidamente identificados por crachás durante a entrega dos produtos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

- f. Assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas contidas na legislação específica, aplicáveis a sua espécie de atividade;
- g. Responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários durante a entrega;
- h. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, durante a execução do objeto.

### 17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento pelo objeto poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, aceita e atestada pelo órgão competente.

17.1.1. Quando do pagamento a Administração promoverá a verificação da manutenção das condições de habilitação do fornecedor, razão pela qual a nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões de regularidade perante:

- a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais, conforme Portaria PGFN/RFB N° 1751/2014);
- c) Fazenda Estadual;
- d) Fazenda Municipal da sede do fornecedor e do Município de Cariacica.
- e) Justiça trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

17.2. Não será admitida a antecipação de pagamento.

17.3. Das notas fiscais/faturas deverá constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Autorização de Fornecimento.

17.4. Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

17.5. Os pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das obrigações assumidas;
- b) não entrega do objeto nas condições estabelecidas;

17.6. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

17.7. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

**Prefeitura Municipal de Cariacica**

Avenida Mário Gurgel, nº2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica-ES.

CNPJ N°. 27 150 549/0001-19

I.E.: ISENTO.

17.8. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste, ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado  $I = (6/100)/365$ ).

17.9. Empresários com crédito para com o Município, e que estiver em débito, será obrigado a compensar o valor devido, objeto de parcelamento ou não, recebendo apenas a diferença apurada a seu favor, conforme determina



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

o art. 313 do Código Tributário Municipal (LC 27/2009).

17.9.1. Excepciona-se a regra os débitos ajuizados garantidos por penhora.

### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos do prescreve a Lei 10.520/02 o Decreto 052/2019, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.

18.2. As condutas e correspondentes sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

- a) Descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas: **Advertência**;
- b) Deixar de entregar alguma documentação exigida para o certame: **Multa** de 5% (cinco por cento) do valor estimado para o fornecimento;
- c) Deixar de entregar toda a documentação exigida para o certame: **Multa** de 10% (dez por cento) do valor estimado para o fornecimento, e **Impedimento** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou não manter proposta: **Multa** de 15% (quinze por cento) do valor estimado para o fornecimento;
- e) Dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Multa** de 20% (vinte por cento) do valor estimado para o fornecimento;
- f) Por atraso injustificado na entrega do objeto: **Multa** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento);
- g) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Impedimento** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis meses)
- h) Quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não a mantiver, não retirar a Autorização de Fornecimento, apresentar declaração e /ou documentação falsa: **Impedimento** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 60 (sessenta) meses;
- i) Falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação e demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados: **Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

18.3. Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa.

18.3.1. Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

18.3.2. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

18.3.3. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

18.3.4. No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

18.3.5. Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

18.4. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo de a Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir.

18.5. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta.

18.5.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

18.5.2. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

18.5.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos.

18.6. Havendo atraso injustificado na entrega do material, a autorização de fornecimento, será cancelada, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

18.7. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do objeto, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

18.8. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, o fornecedor ficará, ainda, sujeito à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal.

### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.1.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Autorização de Fornecimento sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.2. A aceitação da proposta vencedora, pelo Município, obriga o seu proponente ao fornecimento do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

19.3. Em havendo eventual divergência de informações entre o corpo deste edital e seus anexos prevalecerá o constante do corpo.

19.3.1. Em havendo eventual divergência de informações entre o anexo IV (documento de habilitação) em relação ao anexo I (termo de Referência) prevalecerá o que constar do anexo IV.

19.4. A Administração poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados.

19.4.1. A Administração poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

19.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

19.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança do fornecimento.

19.8. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta comercial.

19.9. O Pregoeiro poderá desclassificar o licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.10. É vedada ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do procedimento licitatório disciplinado por legislação vigente.

19.11. Pela elaboração e apresentação da proposta e documentação, o proponente não terá direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

19.12. O licitante que não comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitado, será automaticamente inabilitado no presente certame.

19.13. Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

19.14. O licitante informará em sua proposta comercial o endereço eletrônico (e-mail) por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo.

19.15. Não será permitida a entrega do objeto licitado sem que o órgão competente da Administração Municipal emita, previamente, a respectiva Autorização de Fornecimento.

19.16. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei nº. 8666/93.

19.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.17.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

19.18. O Edital completo da presente licitação poderá ser adquirido eletronicamente no site do Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no site oficial do município [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), link licitações ou ainda junto a Subsecretaria de Licitação, 2º piso, Prefeitura Municipal de Cariacica, sito na Av. Mario Gurgel, nº 2.502 – Alto Lage – Cariacica/ES, CEP 29.151-900– Tel.: (0xx27) 3354.5815 e mediante apresentação de mídia apropriada para gravação do arquivo.

19.19. O esclarecimento de dúvidas relacionadas a esta licitação, serão divulgados mediante publicação de comunicados na página web, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ficando os licitantes obrigados a acessá-la até o fim desta licitação para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

19.20. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.21. Toda a publicidade dos atos relativos aos procedimentos da presente licitação se dará por meio do Diário Oficial do Município (<http://www.cariacica.es.gov.br/publicacoes/diario-oficial/>).

19.22. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

19.23. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b> .....Termo de Referência.
<b>ANEXO I-A</b> .....Detalhamento do material de apoio pedagógico
<b>ANEXO II</b> .....Modelo de Proposta Comercial.
<b>ANEXO III</b> .....Termo Declaratório.
<b>ANEXO IV</b> .....Documentação para habilitação
<b>ANEXO V</b> .....Minuta da Ata de Registro de Preços
<b>ANEXO V-A</b> .....Planilha contendo a descrição detalhada dos itens e preços registrados pelo comprometente.
<b>ANEXO V-B</b> .....Cadastro de reserva.
<b>ANEXO VI</b> .....Modelo do instrumento de autorização para consecução do objeto.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2023.

**Pregoeiro (a): Gloria Stefany Matias da Silva**

**Matrícula nº 118.322**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 Registro de Preços através de Ata para fornecimento de Mobiliários Escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, do tipo menor preço por lote.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados

2.2 Considerando que a aquisição dos mobiliários, será para reposição dos que estão desgastados pelo tempo devido a utilização constante, bem como para novos espaços das escolas, melhorando a infraestrutura dos equipamentos públicos, tendo como resultado a melhoria dos serviços prestados aos munícipes.

2.3 Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, conforme o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006).

2.4 Não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa com a capacidade de cumprir as exigências do Edital.

2.5 Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6 Deste modo entendemos que este objeto não é de natureza divisível e, visando garantir o melhor preço dentro das especificações estabelecidas nesse TR, a aquisição deverá proceder por lote único, determinando aos licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto, pois caso adquiridos separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CERTIFICADOS/EMBALAGEM E MONTAGEM

Lote único			
Item	TR		Quant
1	Conjunto Aluno	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b> Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li></ul></li></ul>	6000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>- 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p><b>Obs. 4:</b> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul>	
--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor AZUL</li><li>- referência PANTONE (*) 648 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor AZUL (sobre fundo cinza)</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mesa:</b><ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• <b>Cadeira:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma</li></ul>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
2	Conjunto 05 ABS	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b> Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 5, altura do aluno: de 1,46m a 1,76m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES - MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de</li></ul>	2000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 710 mm (+/- 10mm).</li></ul>	
		<p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>cargas minerais, injetados, na cor verde. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 390 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados: - Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor verde</p>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- referência PANTONE (*) 3415 C; - Travessa estrutural, cor PRETA; - Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040. Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor AZUL (sobre fundo cinza) - Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul></li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas</li></ul>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
3	Conjunto 04 ABS	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm);</li><li>Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</li><li>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou</li></ul>	5000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no</li></ul>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>mínimo 300 horas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:</li><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno</li></ul>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li><li>• Cadeira:</li><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
4	Conjunto 03 ABS	<p><b>DETALHAMENTO</b> <b>TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 3, altura do aluno: de 1,19m a 1,42m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p>	5000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p><b>CONSTITUINTES</b> – <b>MESA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número</li></ul>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 494 mm (+/- 06 mm).</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 310 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas,</li></ul>	
--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor amarelo referência PANTONE (*) 1235 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor amarelo (sobre fundo cinza) referência PANTONE (*) 1235 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</li></ul> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais</li></ul></li></ul>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <span style="float: right;"><b>DIMENSIONAIS</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
5	Conjunto 01 ABS	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 1, altura do aluno: de 0,93m a 1,16m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p>	1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 464 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de</li></ul>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 340 x 260 mm, Medida Encosto: 168 x 336 mm, Altura do assento ao chão: 260 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor laranja referência PANTONE (*) 151 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor laranja (sobre fundo cinza) referência PANTONE (*) 151 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- Logomarca do fabricante; - Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano); - N° do contrato; - Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega); - Código do móvel.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa: -Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li><li>• Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

6	Conjunto Adulto	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span></p> <p>Conjunto Coletivo tampo hexagonal para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado)</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar circulo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO , dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) × 460 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de:</p> <p>Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também</li></ul>	1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm,</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>Altura do assento ao chão: 460 mm.</p> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO (sobre fundo cinza)</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de</li></ul></li></ul>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>espuma.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manipular cuidadosamente.</li><li>• Proteger contra intempéries.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
7	Conjunto Juvenil	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto Coletivo hexagonal para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar círculo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES - MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) × 460 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e</li></ul>	1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>+/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /</li></ul>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>- Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manipular cuidadosamente.</li><li>• Proteger contra intempéris.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da</li></ul>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
8	Conjunto Sextavado Infantil	<p><b>CONJUNTO INFANTIL COLORIDO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</b></p> <p>MESA: Tamanho escolar infantil de montagem simplificada e que também permita utilização como brinquedo infantil. Deve compreender um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente em formato trapezoidal. O corpo deve ser inteiriço de forma poliédrica e ser moldado em processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em peça única, e ser composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em e “U”, suavemente arqueados, travessas frente voltados para superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo deve apresentar uma forma substancialmente trapezoidal e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Deve apresentar um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, que servirá como porta – objetos. O porta-livro deve apresentar a forma de uma placa triangular e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, e ser encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e ser fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. A cadeira infantil deve ser formada por assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em</p>	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A Mesa Central deve possuir a seguinte descrição técnica: Ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, devem apresentar formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuir 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça deve apresentar um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso deve ser de 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. A Mesa Central em Cor Cinza, e a Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p>	
9	Conjunto Professor	<p><b><u>CONJUNTO PARA PROFESSOR.</u></b></p> <p>Mesa: Dimensão 1200 X 600 X 745 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 mm Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1", Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicas ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. CADEIRA: fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas</p>	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>com ponteiros plásticas.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
10	Mesa Cadeirante	<p><b>MESA ACESSÍVEL CADEIRA DE RODAS 600 X 450 X 760 mm</b></p> <p>Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa.</p> <p>Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas</li></ul>	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
11	Conjunto Infantil - Mesa com 4 cadeiras	<p><b>Conjunto de atividades Quadrado 4 lugares 800 X 800 X 494mm</b> - Altura do Aluno: 1,19 a 1,42m</p> <p>Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado melamínico de alta pressão cinza.</p> <p>Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos.</p> <p>Largura: 800 mm, Profundidade: 800 mm, Altura 590mm.</p> <p>04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 mm.</p>	800
12	Refeitório Adulto	<p><b>Conjunto de refeitório com bancos - Altura do Aluno: 1,59 a 188m</b></p> <p>Conjunto refeitório adulto com 01 mesa e dois bancos: Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão.</p> <p>Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com</p>	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm.</p> <p>Mesa A 755 x L 700 x P 1500 Bancos A 460 x L 350 x P 1350</p>	
13	Refeitório Infantil com encosto	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19 A 1,42</b></p> <p>Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desmontável. Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 580mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento em MDP 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT.</p> <p>Mesa A 594 x L 700 x P 1800 Bancos A 338 (assento em relação ao chão)x L 350 x P 1650</p>	500
14	Conjunto Alimentação	<p><b>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.</b> Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo : 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo : 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de ( c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável,</p>	250



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm ) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeir giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES</b>	
15	Refeitório	<p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 590 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>	200
16	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES</b></p> <p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico</p>	200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 640 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados . O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As e extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>	
17	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES</b> Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo <math>\varnothing</math>2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 <math>\varnothing</math>1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede . Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 760 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte</p>	200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE	
18	Armário cartolina	<b>ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.</b> Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotifix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.	400
19	Armário Trocador	<b>Armário Trocador com 02 portas e vão central com duas prateleiras.</b> Medidas: 1350 x 500 x 840 mm(L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; Medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos	400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possuir colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manípulo em 1 das extremidades.</p>	
20	Armário porta livro	<p><b>ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS</b></p> <p>Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 1100 x 450 mm (L x P x A)</p>	400
21	armário brinquedo	<p><b>ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS</b></p> <p>Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e</p>	400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840 mm(L x P x A)	
22	Armário 15 Nicho	<b>ARMÁRIO COM 15 NICHOS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm(L x P x A).	400
23	Universitária Lateral	<b>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL</b> Estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo à base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm dobrados. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20x20 mm de parede de 1,2 mm, além de duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em tubo de 19 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm e espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm soldada entre as colunas para dar mais sustentação na cadeira. A base dos pés deve ser em formato de arco, em polipropileno de copolímero virgem, e ser fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi pó. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, e ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Deve possuir também a borda frontal arredondada. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, e possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de	2000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>injeção de termoplásticos, ser fechado nas partes laterais e traseira, com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm.</p> <p>A prancheta deve ser fixa e injetada em ABS virgem com as seguintes dimensões 620 mm de comprimento por 316 mm de largura e ter espessura mínima de parede de 3 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 290 mm x 24 mm e ser fixada ao suporte estrutural por meio de contra tampo injetado em polipropileno dotado de 5 encaixes. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, deve ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e ter cantos arredondados.</p>	
24	Universitária Frontal Adulto	<p><b>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL</b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado,</p>	5000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 300 mm até 380 mm (80 mm de curso). A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 710 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>	
25	Universitária Frontal Juvenil	<p><b>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL JUVENIL REGULÁVEL</b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em</p>	2000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura.</p> <p>Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 380 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 240 mm até 320 mm. A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 610 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<b>CADEIRA</b>	<b>DE</b>	<b>TREINAMENTO</b>	
26	Cadeira Treinamento	<p>Deve ser constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e ser fabricado em material termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e ser protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Estrutura: Sua configuração deve ser definida por uma estrutura em formato de quatro pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que possui a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, possuir ainda um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura recebe uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação é fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que possui a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que recebe ponteiras plásticas que possui funções de acoplamento dos rodízios bem como para proteção ao usuário. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento: Conjunto deve ser constituído por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas para reforçar ainda mais o componente que é parafusado a uma alma plástica também injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. Possui uma espuma laminada com densidade de 52 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 440 mm de largura, 455 mm de profundidade. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores. Prancheta: Conjunto deve ser constituído por uma chapa de madeira de média densidade (MDP), que deve ser usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melaminico de alta pressão e as extremidades da prancheta é fixado uma fita de borda fabricada em PVC flexível na medida de 15 mm</p>			1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>de largura com espessura média de 0,54 mm na cor preta, para proteção e acabamento do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 2008/1020 na medida de 3,0 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. Apoio de braço: deve ser retrátil fabricado em termoplástico de engenharia em poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção, com 255 mm de comprimento e 50 mm de largura com seus cantos arredondados. Possuir ainda uma conexão para o braço retrátil em termoplástico de engenharia com poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção para facilitar a movimentação rebatível do conjunto. Encosto: deve ser constituído por uma estrutura plástica em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, na extremidade frontal deve ser parafusado uma alma plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, possui ainda uma espuma laminada com densidade de 26 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 460 mm de largura 445 mm de profundidade. Sua geometria apresenta em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros superiores..</p>	
27	Conjunto Multifuncional Infantil	<p><b>Conjunto Multifuncional Infantil com as seguintes funções:</b> Mesa com variadas funções para recreação e entretenimento infantil, bancos acoplados fixos ou removíveis, tampo da mesa adaptável para uma caminha podendo usar colchão ou colchonete. Produto versátil de fácil locomoção, lavável, empilhável, laterais arredondadas com motivos infantis, produzido em plástico resistente, reciclável atóxico e em cores diversas. Conjunto de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas e parafusos. Medidas aproximadas: comprimento 1,35m x largura 70cm x altura 30cm.</p>	3000

## 4. DO QUANTITATIVO

4.1 Informamos ainda que o quantitativo previsto para registro de preço da aquisição de mobiliário escolares pretende atender no ano letivo de 2024. Destacamos que diante da dificuldade de mensurar o quantitativo exato, vez que a todo o momento temos novos alunos ingressantes na Rede de Ensino.

4.1.1 O critério utilizado para estimar o quantitativo, considerou o número de salas de aulas com acrescido de 20% (reserva de segurança).

## 5. AMOSTRAS / LAUDOS TÉCNICOS

5.1 A empresa arrematante do item deverá apresentar amostras dos produtos, no mínimo os itens 01, 06, 10, 14, 25, 28, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data em que a empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

for declarada arrematante, para avaliação de qualidade e aprovação, bem como catálogo, folder, prospecto, dos demais itens.

5.1.1 Catálogo com detalhamento do produto, contendo marca, modelo, imagens e especificação detalhada.

a) As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Curitiba, s/n, bairro Rio Branco, Cariacica/ES, Telefone: 3354-8236, em dia útil no horário comercial de 08:h às 16:h;

b) Quando recebidas será avaliada pela Comissão Municipal de Análise e Avaliação de Amostra instituída pela portaria nº65/2023, publicada no diário Oficial do Município de Cariacica conforme decreto nº 98 de 25 de maio de 2020, que procederá a realização dos tramites necessários para avaliação da amostra.

5.2 As amostras deverão, estar acompanhadas de relação em duas vias, em papel ou em recibo próprios (timbrados), contendo: número da licitação, razão social da empresa, número do item cotado e especificação do material, nome do representante e números telefônicos para contato, marca/fabricante;

5.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, todas as condições indispensáveis à realização do teste. A amostra só será devolvida após a entrega definitiva dos produtos, para confrontação.

5.4 Todas as despesas com a apresentação das amostras correrão por conta da proponente, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93;

5.5 A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame. Assim, será chamado o segundo melhor colocado na fase de lances, para o mesmo procedimento;

### 5.6 LAUDOS

5.6.1 Certificado de Conformidade de Produto/Declarações de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de certificação de Produto - OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

5.6.2 Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO a especificação ou laudo de ensaio do produto especificado emitido por laboratório acreditado Inmetro. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

5.6.3 Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido OCP com escopo acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

5.6.4 Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP comprovando a resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas com resultado d0t0 e R10, espessura mínima 40 micrometros. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

5.6.6 O item Conjunto Multifuncional Infantil devera apresentar Laudo técnico que comprove suportar carga Mínima de 200kg nas plataformas bem como laudo de Ensaio de bordas cortantes – ABNT NM 300-1:2004 (Versão corrigida 2011) item 5.8 e Ensaio de pontas agudas – ABNT NM 300-1:2004 (Versão corrigida 2011) item 5.9 da norma.

### 6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

#### 6.1 PRAZO:

6.1.1 A entrega dos bens deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

#### 6.2 LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

c) 6.2.1 Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Curitiba, s/n, bairro Rio

Branco, Cariacica/ES, Telefone: 3354-8236, em dia útil no horário comercial de 08:h às 16:h;

6.2.2 Os bens serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de vigência da Ata de Registro de Preços e seus eventuais contratos provenientes da mesma.

6.2.3 Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados.

#### 6.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO;

6.3.1 Os bens deverão ser entregues de acordo com a Autorização de Fornecimento e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

### 7. CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1 A Contratada garantirá a qualidade do produto, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua entrega definitiva, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, mediante troca do produto viciado ou deteriorado, conforme versa art. 26 da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990.

7.2 A empresa deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação, podendo, alternativamente, ser solicitada prestação de garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, na forma do § 1º do artigo 56 do mesmo diploma legal, para fins de contratação;

7.2 A comprovação de patrimônio líquido deverá ser equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, conforme previsto na Lei 8.666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, por meio de índices oficiais.

### 8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

8.1 A gestão dos Contratos será de responsabilidade da Gerência de Planejamento e Controle de Contrato da SEME.

8.2 A fiscal ora designado, ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à execução à regularização das faltas ou dos defeitos e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças - SEMGEF para pagamento.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Atender ao especificado neste TR, destacando-se o descrito nos Itens.

9.2 Entregar os produtos, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados, atendendo as especificações contidas no Item 6 deste Termo de Referência.

9.3 Na ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para substituí-los.

9.4 Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Educação, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade e demais sanções previstas.

9.5 Ser responsabilizada pelos danos que vierem a ser causada diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

9.6 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos a pessoas causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos, à Contratante, ou a terceiros

9.7 A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9.8 Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

9.9 Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Receber os bens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.7 Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega dos produtos seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência;

10.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10.9 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

### 11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 - Apresentação de atestado(s) de aptidão da empresa licitante que comprove(m) a realização do objeto desta licitação em características. O(s) atestado(s) deverá(o) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

11.2 Será admitido o somatório de Atestados para atender o subitem acima citado;

11.3 Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

### 12. VIGÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

12.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será de 12 (doze) meses não prorrogáveis, nos termos do artigo nº. 15 da Lei nº. 8.666/1993, contado a data de sua assinatura.

12.2 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços (SRP), serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

### 13. ORÇAMENTO ESTIMADO

13.1 O custo estimado foi avaliado em planilha comparativa a elaborada após levantamento de preços conforme decreto nº 114/2014.

### 14. CRONOGRAMA FINANCEIRO:

14.1 Em até 30 (trinta) dias, mediante emissão de nota fiscal e apresentação de toda a documentação que se fizer necessária por esta Administração para Instrução e Aprovação do Feito.

### 15. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

15.1 O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, conforme especificações constantes do presente termo.

### 16. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para efeito de posterior verificação de quantidade, qualidade e sua conformidade com as especificidades, no prazo de até 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

16.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

16.6 O recebimento inicial dos equipamentos se dará no endereço do Almoxarifado da SEME, em dia útil no horário comercial de 09h às 16h, conforme endereço: Almoxarifado Central: Rua Curitiba, S/N – Bairro Rio Branco – Cariacica –ES – CEP 29.147-712 – Tel.: 3346-6188.

### 17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, ou Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo CONTRATADO.

17.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

17.3 Dados para emissão da Nota Fiscal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME

CNPJ nº: 27.150.549/0006-23

Endereço: Rua Da laje, 13, Itaquari, Cariacica, ES

CEP: 29.151.318 Telefone (27) 3354-5770

### 18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2023

Elaborado por:

Andressa Medeiros Basso  
Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Contratos  
Matricula 122.958

Aprovado por:

Luzian Belisario dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Matricula 122.864



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO II

("MODELO" DE PROPOSTA COMERCIAL A SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Subsecretaria de Licitação e Contratos

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2023

Senhor Pregoeiro:

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., e inscrição estadual nº ....., para ----  
-----, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

Lote único						
Item	TR		Quant	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Conjunto Aluno	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span> Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA</b></span> • Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com</p>	6000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

**Obs. 4:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA
- Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

- O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP
- A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO

• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.

• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.

• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um

• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.

• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.

• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.

## REFERÊNCIAS

Componentes injetados:

- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor AZUL

- referência PANTONE (\*) 648 C;

- Travessa estrutural, cor PRETA;

- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(\*) 425 C. Pintura dos

elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*) 7040.

Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa

- cor AZUL (sobre fundo cinza)

- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira

- cor BRANCA (sobre fundo azul). (\*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE

COATED

(\*\*) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER

DESLACK

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:

- Nome do fornecedor;

- Nome do fabricante;

- Logomarca do fabricante;

- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);

- N° do contrato;

- Garantia até \_\_/\_\_/\_\_ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- Código do móvel.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa: - Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li><li>• Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<b>DETALHAMENTO</b>	<b>TÉCNICO</b>			
2	Conjunto ABS 05	<p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 5, altura do aluno: de 1,46m a 1,76m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li></ul>	2000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 710 mm (+/- 10mm).</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 390 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm.</li></ul> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>especificações técnicas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor verde referênciã PANTONE (*) 3415 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referênciã RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor AZUL (sobre fundo cinza)</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
3	Conjunto 04 ABS	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular</p> <p><b>CONSTITUINTES - MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrlonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de</li></ul>	5000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUENTES</b> - <b>CADEIRA</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas</p>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li></ul>			
--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>- cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul></li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos;</li></ul></li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
4	Conjunto ABS 03	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 3, altura do aluno: de 1,19m a 1,42m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> – <b>MESA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm);</li><li>- Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</li><li>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número</li></ul>	5000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 494 mm (+/- 06 mm).</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>• Medida Assento: 400 x 310 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm.</p> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor amarelo</li><li>- referência PANTONE (*) 1235 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor amarelo (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 1235 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li><li>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</li></ul> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:</li><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrando assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
5	Conjunto 01 ABS	<p><b>DETALHAMENTO</b> <b>TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 1, altura do aluno: de 0,93m a 1,16m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm</li></ul>	1000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>(largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</li></ul> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura mesa: 464 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 340 x 260 mm, Medida Encosto: 168 x 336 mm, Altura do assento ao chão: 260 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor laranja</li><li>- referência PANTONE (*) 151 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040. Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor laranja (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (*) 151 C. - Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul></li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>- Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
6	Conjunto Adulto	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto Coletivo tampo hexagonal para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado)</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar circulo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO , dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coijetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) × 460 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de:</p> <p>Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou</li></ul>	1000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjectadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser</p>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO (sobre fundo cinza)</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:</li><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</p> <p>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira:</li></ul> <p>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</p> <p>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manipular cuidadosamente.</li><li>• Proteger contra intempéries.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li></ul> <p>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</p> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<b>DETALHAMENTO</b>	<b>TÉCNICO</b>			
7	Conjunto Juvenil	<p>Conjunto Coletivo hexagonal para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar círculo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) x 460 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li></ul>	1000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>perímetro da correspondentes união.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**)</li></ul> <p>RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manipular cuidadosamente.</li><li>• Proteger contra intempéries.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
8	Conjunto Sextavado Infantil	<p><b><u>CONJUNTO INFANTIL COLORIDO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</u></b></p> <p>MESA: Tamanho escolar infantil de montagem simplificada e que também permita utilização como brinquedo infantil. Deve compreender um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente em formato trapezoidal. O corpo deve ser inteiriço de forma poliédrica e ser moldado em processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em peça única, e ser composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, suavemente arqueados, travessas frente voltados para superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo deve apresentar uma forma substancialmente trapezoidal e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Deve apresentar um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, que servirá como porta – objetos. O porta-livro deve apresentar a forma de uma placa triangular e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, e ser encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e ser fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. A cadeira infantil deve ser formada por assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320</p>	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A Mesa Central deve possuir a seguinte descrição técnica: Ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, devem apresentar formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuir 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça deve apresentar um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso deve ser de 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. A Mesa Central em Cor Cinza, e a Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p>				
9	Conjunto Professor	<p><b><u>CONJUNTO PARA PROFESSOR.</u></b></p> <p>Mesa: Dimensão 1200 X 600 X 745 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 mm Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1", Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. CADEIRA: fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em</p>	500			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticas.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
10	Mesa Cadeirante	<p><b>MESA ACESSÍVEL CADEIRA DE RODAS 600 X 450 X 760 mm</b></p> <p>Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com</p>	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
11	Conjunto Infantil - Mesa com 4 cadeiras	<p><b>Conjunto de atividades Quadrado 4 lugares 800 X 800 X 494mm</b> - Altura do Aluno: 1,19 a 1,42m Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado melaminico de alta pressão cinza. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Largura: 800 mm, Profundidade: 800 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 mm.</p>	800		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

12	Refeitório Adulto	<p><b>Conjunto de refeitório com bancos - Altura do Aluno: 1,59 a 188m</b></p> <p>Conjunto refeitório adulto com 01 mesa e dois bancos: Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard ( painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm.</p> <table><tr><td>Mesa</td><td>A</td><td>755</td><td>x</td><td>L</td><td>700</td><td>x</td><td>P</td><td>1500</td></tr><tr><td>Bancos</td><td>A</td><td>460</td><td>x</td><td>L</td><td>350</td><td>x</td><td>P</td><td>1350</td></tr></table>	Mesa	A	755	x	L	700	x	P	1500	Bancos	A	460	x	L	350	x	P	1350	500			
Mesa	A	755	x	L	700	x	P	1500																
Bancos	A	460	x	L	350	x	P	1350																
13	Refeitório Infantil com encosto	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19 A 1,42</b></p> <p>Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desomtável. Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas. Altura 580mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda MIG</p>	500																					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento em MDP 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. Mesa A 594 x L 700 x P 1800 Bancos A 338 (assento em relação ao chão)x L 350 x P 1650			
14	Conjunto Alimentação	<p><b>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.</b> Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo : 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo : 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de ( c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de ( c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm ) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeir giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas</li></ul>	250		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>Especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
15	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES</b></p> <p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 590 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>	200			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

16	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES</b></p> <p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 640 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>	200			
17	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES</b></p> <p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico</p>	200			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 760 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados . O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>				
18	Armário cartolina	<p><b>ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.</b> Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard ( painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotifix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.</p>	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

19	Armário Trocador	<p><b>Armário Trocador com 02 portas e vão central com duas prateleiras.</b> Medidas: 1350 x 500 x 840 mm(L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; Medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possuir colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.</p>	400			
20	Armário porta livro	<p><b>ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho)</p>	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 1100 x 450 mm(L x P x A)				
21	armário brinquedo	<b>ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840 mm(L x P x A)	400			
22	Armário Nichos 15	<b>ARMÁRIO COM 15 NICHOS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm(L x P x A).	400			
23	Universitária Lateral	<b>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL</b> Estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo à base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm dobrados. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20x20 mm de parede de 1,2 mm, além de duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em tubo de 19 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm e espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm soldada entre as colunas para dar mais sustentação na cadeira. A base dos pés deve ser em formato de arco, em polipropileno de copolímero virgem, e ser fabricado pelo processo de injeção de	2000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi pó. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, e ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Deve possuir também a borda frontal arredondada. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, e possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ser fechado nas partes laterais e traseira, com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm.</p> <p>A prancheta deve ser fixa e injetada em ABS virgem com as seguintes dimensões 620 mm de comprimento por 316 mm de largura e ter espessura mínima de parede de 3 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 290 mm x 24 mm e ser fixada ao suporte estrutural por meio de contra tampo injetado em polipropileno dotado de 5 encaixes. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O encosto deve ser inteiro, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, deve ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e ter cantos arredondados.</p>				
24	Universitária Frontal Adulto	<p><b><u>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL</u></b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e</p>	5000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura.</p> <p>Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 300 mm até 380 mm (80 mm de curso). A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 710 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

25	Universitária Frontal Juvenil	<p><b>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL JUVENIL REGULÁVEL</b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura.</p> <p>Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 380 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho</p>	2000		
----	-------------------------------	--	------	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 240 mm até 320 mm. A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 610 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>				
26	Cadeira Treinamento	<p><b>CADEIRA DE TREINAMENTO</b></p> <p>Deve ser constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e ser fabricado em material termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e ser protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.</p> <p>Estrutura: Sua configuração deve ser definida por uma estrutura em formato de quatro pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que possui a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, possuir ainda um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura recebe uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação é fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que possui a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que recebe ponteiras plásticas que possui funções de acoplamento dos rodízios bem como para proteção ao usuário. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento: Conjunto deve ser constituído por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas para reforçar ainda mais o componente que é parafusado a uma alma plástica também injetada em</p>	1000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. Possui uma espuma laminada com densidade de 52 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 440 mm de largura, 455 mm de profundidade. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores.</p> <p>Prancheta: Conjunto deve ser constituído por uma chapa de madeira de média densidade (MDP), que deve ser usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melaminico de alta pressão e as extremidades da prancheta é fixado uma fita de borda fabricada em PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura média de 0,54 mm na cor preta, para proteção e acabamento do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 2008/1020 na medida de 3,0 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG.</p> <p>Apoio de braço: deve ser retrátil fabricado em termoplástico de engenharia em poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção, com 255 mm de comprimento e 50 mm de largura com seus cantos arredondados. Possui ainda uma conexão para o braço retrátil em termoplástico de engenharia com poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção para facilitar a movimentação rebatível do conjunto.</p> <p>Encosto: deve ser constituído por uma estrutura plástica em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, na extremidade frontal deve ser parafusado uma alma plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, possui ainda uma espuma laminada com densidade de 26 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 460 mm de largura 445 mm de profundidade. Sua geometria apresenta em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros superiores..</p>				
27	Conjunto Multifuncional Infantil	<p><b><u>Conjunto Multifuncional Infantil com as seguintes funções:</u></b></p> <p>Mesa com variadas funções para recreação e entretenimento infantil, bancos acoplados fixos ou removíveis, tampo da mesa adaptável para uma caminha podendo usar colchão ou colchonete. Produto versátil de fácil locomoção, lavável, empilhável, laterais arredondadas com motivos infantis, produzido em plástico resistente, reciclável atóxico e em cores diversas. Conjunto de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas e parafusos.</p> <p>Medidas aproximadas: comprimento 1,35m x largura 70cm x altura 30cm.</p>	3000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

VALOR GLOBAL:

### LOTE ÚNICO DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

**Igualmente, declaramos que:**

- a. O preço para o fornecimento do **LOTE XXXX**, fica estipulado em R\$ .....(.....);
- b. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecido no Edital da licitação em referência;
- c. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- d. Esta proposta é válida por **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua apresentação.
- e. Efetuaremos a prestação do serviço em prazo não superior a....., contados a partir do recebimento do recebimento do instrumento autorizativo.
- f. Nos comprometemos em apresentar laudos, certificados dos produtos, catálogo, folder, prospecto, juntamente com a documentação de habilitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, para avaliação de qualidade e aprovação.
- g. Concordamos em apresentar amostras dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, para avaliação de qualidade e aprovação. As amostras deverão estar acompanhadas de relação em duas vias, em papel ou em recibos próprios (timbrados), contendo: número da licitação, razão social da empresa, número do item cotado e especificação do material, nome do representante e números telefônicos para contato, marca/fabricante;
- h. Será oferecida a garantia de qualidade do produto, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua entrega definitiva, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, mediante troca do produto viciado ou deteriorado.

**Por necessário, informamos que:**

- a. O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor (a) ....., portador (a) da cédula de identidade nº..... e do CPF-MF nº ....., com endereço ....., telefone (s) .... e e-mail .....
- b. Nosso domicílio bancário é ..... (nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente).....
- c. O endereço eletrônico por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo é -----

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Carimbo e assinatura do Representante Legal ou Procurador:

### ANEXO III

#### TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 082/2023**, a empresa..... (razão social)....., estabelecida à

PE nº.082/2023 / Processo nº 35.681/2023 / Pregoeiro (a): Gloria S. M. Da Silva

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) - [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br) - (027) 3354-581



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

..... (Endereço Completo) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não está punida com suspensão temporária perante o município de Cariacica ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
- c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- f) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

**Ou**

f) Que **NÃO** se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006.

g) **Que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados conforme requerido no item 8.16 e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.**

h) **Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, que até a presente data inexistem(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

j) **E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:**

I) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

IV) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e

V) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Cariacica antes da abertura oficial das propostas;

Por ser a expressão da verdade, eu ....., Carteira de Identidade nº. ...., CPF Nº. ...., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

**OBS.:** A **falsidade de declaração** prestada neste documento caracterizará o **crime** de que trata o art. 299 do Código Penal, (**falsidade ideológica**) sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO IV

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação na presente licitação o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo devendo a mesma estar vigente na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data de disputa e ocorrendo a eventual expiração do prazo de validade de documento inseridos no sistema, deverá o mesmo ser substituído por outro com validade atualizada no prazo máximo de 24 horas após a notificação. O documento substituto poderá ser enviado para o e-mail indicado no rodapé desta página.

#### **1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE MPE**

Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de arrematação do lote conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

#### **2. TERMO DECLARATÓRIO**

Conforme modelo do **ANEXO III**, devidamente assinado.

#### **3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1. Cópia de documento de identificação do signatário dos documentos, declarações e proposta comercial e, quando procurador, também deste, cópia da procuração; sendo aceito somente, para fins de comprovação, documentos oficiais, tais como: cédulas de identidade, registro profissional, habilitação para condução de veículos automotores e passaporte.

3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.6. Será desclassificada a proponente que não conter em seu ato constitutivo o objeto da licitação.**

#### **4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União; conforme Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014);

4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do Licitante;

4.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

### 5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica, com validade na data de arrematação do lote.

5.1.1. Ficarão dispensadas da apresentação da certidão acima tratadas as empresas em recuperação judicial, desde que seja apresentada, em substituição aquela, Certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta, econômica e financeiramente, a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993, sob a pena de inabilitação.

5.1.2. A certidão que não traga consignado o prazo de validade será considerado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão, nos termos do art. 352 do Código de Normas da CGJ-ES.

5.2. Deverá ser apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que o venha substituir.

5.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

5.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

5.2.1.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

5.2.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

5.2.2. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

5.2.2.1. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, à equipe de pregão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

5.2.3. Ao licitante que não atingir o valor mínimo exigido no item 5.2.2 é facultado demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

5.2.3.1. A comprovação do capital social será feito mediante verificação do Contrato Social apresentado, atualizado e registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente da Sede do Licitante, ou Certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão equivalente admitida a atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da lei, através de índices oficiais.

5.2.3.2. O Patrimônio Líquido será verificado por meio do Balanço Patrimonial.

### 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .

6.1. Apresentação de atestado(s) de aptidão da empresa licitante que comprove(m) a realização do objeto desta licitação em características. O(s) atestado(s) deverá(ao) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

6.2 Será admitido o somatório de Atestados para atender o subitem acima citado;

#### 6.1.1 AMOSTRAS / LAUDOS TÉCNICOS

6.1.2 A empresa arrematante do item deverá apresentar amostras dos produtos, no mínimo os itens 01, 06, 10, 14, 25, 28, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data em que a empresa for arrematante, para avaliação de qualidade e aprovação, bem como catálogo, folder, prospecto, dos demais itens.

6.1.2.1 Catálogo com detalhamento do produto, contendo marca, modelo, imagens e especificação detalhada.

a) As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Curitiba, s/n, bairro Rio Branco, Cariacica/ES, Telefone: 3354-8236, em dia útil no horário comercial de 08:h às 16:h;

b) Quando recebidas será avaliada pela Comissão Municipal de Análise e Avaliação de Amostra instituída pela portaria nº65/2023, publicada no diário Oficial do Município de Cariacica conforme decreto nº 98 de 25 de maio de 2020, que procederá a realização dos tramites necessários para avaliação da amostra.

6.1.3 As amostras deverão, estar acompanhadas de relação em duas vias, em papel ou em recibo próprios (timbrados), contendo: número da licitação, razão social da empresa, número do item cotado e especificação do material, nome do representante e números telefônicos para contato, marca/fabricante;

6.1.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, todas as condições indispensáveis à realização do teste. A amostra só será devolvida após a entrega definitiva dos produtos, para confrontação.

6.1.5. Todas as despesas com a apresentação das amostras correrão por conta da proponente, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93;

6.1.6 A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame. Assim, será chamado o segundo melhor colocado na fase de lances, para o mesmo procedimento;

#### 6.2.1. LAUDOS

6.2.2. Certificado de Conformidade de Produto/Declarações de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de certificação de Produto - OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

6.2.3. Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO a especificação ou laudo de ensaio do produto especificado emitido por laboratório acreditado Inmetro. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

6.2.4. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido OCP com escopo acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

6.2.5. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP comprovando a resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas com resultado d0t0 e R10, espessura mínima 40 micrometros. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

6.2.6. O item Conjunto Multifuncional Infantil deverá apresentar Laudo técnico que comprove suportar carga Mínima de 200kg nas plataformas bem como laudo de Ensaio de bordas cortantes – ABNT NM 300-1:2004 (Versão corrigida 2011) item 5.8 e Ensaio de pontas agudas – ABNT NM 300-1:2004 (Versão corrigida 2011) item 5.9 da norma.

### 7. CONSIDERAÇÕES

7.1. Não serão aceitos quaisquer “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos e certidões solicitados.

7.1.1. O Município se reserva o direito de proceder às buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Administração, além de incorrer nas sanções previstas em lei.

7.1.2. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

7.2. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, a administração aceitará como válidos, no máximo, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Cariacica, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

7.3. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

7.3.1. Consideram-se documentos vencidos aqueles que não estiverem vigentes na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

7.4. As empresas enquadradas na condição de ME e EPP, cadastradas e com situação regular no Cadastro de Fornecedores do Município de Cariacica, instituído pelo Decreto Municipal nº. 092/2019 ficarão dispensadas de apresentar os documentos de Regularidade Jurídica e Fiscal, devendo juntar a cópia do referido cadastro.

7.4.1. Serão consideradas regulares perante o CFC as empresas que possuírem Certificado de Registro Cadastral com validade na data de sua apresentação, não podendo os mesmos estar cancelados ou desatualizados.

7.4.2. Caso o certificado apresente alguma certidão de regularidade fiscal com validade vencida deverão ser apresentados os documentos listados no item 4.

7.5. A comprovação do cadastro será feita pelo Pregoeiro junto à CPCAILC - Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitação e Contratos.

7.6. De acordo com o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar Federal nº. 123/2006) as licitantes, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

7.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à MEP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração;

7.6.2. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem acima, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.7. Será **desclassificada** a proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste anexo.

7.8. Conforme estabelecido no art. 36, §2º do Decreto Municipal nº 098/2020, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.8.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.8.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.8.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.8.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO V

### MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../....

**Processo nº 35.681/2023**

**Pregão Nº 082/2023.**

O Município de Cariacica, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mario Gurgel, nº 2.502 – Alto Lage – Cariacica/ES, CEP 29.151-900, inscrito no CNPJ sob nº 27.150.549/0001-19, por meio da Secretaria Municipal de ....., neste ato representada por seu titular, ....., brasileiro, casado, funcionário público, identidade nº ....., CPF nº ....., doravante denominado **MUNICÍPIO**, em razão da classificação obtida no Pregão --- nº---, com base no que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2015, **RESOLVE** registrar preço (s) ofertado por ....., CNPJ nº. ...., com sede na rua ....., nº ..... - Bairro ..... - CEP ..... - ..... cidade/estado ....., representada neste ato pelo Sr. ...., CPF nº. ...., mais adiante denominada **COMPROMITENTE**, nos termos das cláusulas abaixo descritas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no anexo único, parte integrante deste instrumento.

1.2. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o objeto almejado nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Diante da necessidade de utilização do objeto cujo preço aqui está registrado o Município expedirá a correspondente Autorização de Fornecimento, documento mediante o qual, exclusivamente, deverá o COMPROMITENTE promover a entrega do objeto, sem prejuízo de outros que por força legal devam acompanhá-lo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços a serem pagos constam do anexo único deste instrumento e neles estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.1.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador poderá:

- a) Negociar com o comprometente visando a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o comprometente do compromisso assumido, em face da impossibilidade de êxito na adequação do preço;

3.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados o MUNICÍPIO poderá, a requerimento do COMPROMITENTE, promover a revisão do preço registrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

3.2.1. O requerimento de reequilíbrio da equação econômico-financeira deverá demonstrar o desequilíbrio havido minuciosamente por meio de memória de cálculo e a modificação dos encargos ser proporcional ao mesmo, e ser documentalmente provada.

3.2.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

3.2.3. Na hipótese de o MUNICÍPIO verificar que o preço registrado não lhe é vantajoso poderá revogar a ata, sem aplicação de sanção administrativa.

3.2.4. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Registro de preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando:

- a) O comprometente não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) O comprometente não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) O comprometente der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços ou fornecimento decorrente do Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

4.1.2. Pelo comprometente quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

4.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no subitem 4.1.1 será feita mediante correspondência ao comprometente.

4.2.1. No caso de não localização do comprometente, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial.

4.3. A solicitação do comprometente para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido, sendo sempre assegurado ao solicitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

### CLÁUSULA QUINTA - DA SUSPENSÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

- a) pelo Órgão Gerenciador, por meio de edital, quando por ele julgado que o compromitente esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do processo licitatório que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;
- b) pelo compromitente, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do processo licitatório que deu origem ao registro de preços.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. A presente ATA não poderá sofrer acréscimos.

6.2. Os contratos, autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, derivados dessa ata poderão sofrer acréscimos até os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Os acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante a publicação do extrato de sua formalização na Imprensa Oficial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

### CLAUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a subcontratação do objeto desta Ata.

### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento desta ATA, conforme o caso importará na aplicação ao COMPROMITENTE das sanções estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 conforme regulamentado no Decreto Municipal nº 052/2019, a saber:

9.2. As condutas e correspondentes sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou fornecedores são as seguintes:

- a) Descumprimento de cláusulas desta Ata: **Advertência**;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou não manter proposta: **Multa** de 15% (quinze por cento) do valor estimado para o fornecimento;
- c) Dentro do prazo de validade desta Ata, quando expressamente convocado não retirar a Ordem de Serviço ou firmar Contrato; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Multa** de 20% (vinte por cento) do valor estimado para o fornecimento;
- d) Por atraso injustificado na entrega do objeto: **Multa** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento);
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Impedimento** do compromitente de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 06 (seis meses);
- f) Dentro do prazo de validade desta Ata, quando expressamente convocado não retirar a Ordem de Serviço ou firmar Contrato, apresentar declaração e /ou documentação falsa: **Impedimento** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 60 (sessenta) meses;
- g) Falhar ou fraudar na execução da Ordem de Serviço ou contrato derivados desta Ata, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação e demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados: **Declaração**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

**de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

9.3. Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao comprometente o direito à ampla defesa.

9.3.1. Ocorrendo a aplicação de sanção o comprometente será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

9.3.2. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do comprometente é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

9.3.3. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo comprometente, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

9.3.4. No exercício de sua defesa o comprometente poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

9.3.5. Ao comprometente incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

9.4. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de cancelamento desta Ata, ficando a cargo de a Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de fazê-lo.

9.5. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta.

9.5.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.5.2. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento dos prazos quer de início, conclusão parcial e/ou conclusão total do objeto, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

9.5.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos.

9.6. Havendo atraso injustificado na entrega de material, a autorização de fornecimento e a Ata serão canceladas, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

9.7. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do objeto, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

9.8. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, o comprometente ficará, ainda, sujeito à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução desta ATA será acompanhada e fiscalizada pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 033/2015.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O MUNICIPIO não está obrigado, durante a vigência da presente ATA, a firmar as aquisições que dela poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o objeto almejado, ficando assegurado ao COMPROMITENTE a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

11.2. Qualquer instituição pública poderá utilizar-se da presente ATA, até que seja atingido o limite de 100% de seu quantitativo inicial, desde que manifeste interesse nesse sentido, sendo de exclusiva competência do Gerenciador da Ata, admitir ou não a adesão requerida.

11.3. Obriga-se a Compromitente a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

E, por estarem justos e acordados, assinam presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, ..... de ..... de .....

*MUNICIPIO DE CARIACICA*

MUNICÍPIO

**COMPROMITENTE**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

Nome e CPF

2 \_\_\_\_\_

Nome e CPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO V-A

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Planilha contendo a descrição detalhada dos itens e preços registrados pelo comprometente.

Lote único						
Item	TR		Quant	Marca do fabricante	Valor unitário	Valor total
1	Conjunto Aluno	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span> Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA</b></span> - • Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da</p>	6000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p><b>Obs. 4:</b> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm,</li></ul>		
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

Altura do assento ao chão: 460 mm.

## **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

- O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP
  - A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura
- FABRICAÇÃO**
- Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.
  - Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.
  - Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um
  - Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.
  - Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.
  - Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.
  - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
  - Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.

## **REFERÊNCIAS**

Componentes injetados:

- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor AZUL
  - referência PANTONE (\*) 648 C;
  - Travessa estrutural, cor PRETA;
  - Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(\*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*) 7040.
- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa
- cor AZUL (sobre fundo cinza)
  - Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira
  - cor BRANCA (sobre fundo azul). (\*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED

(\*\*) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK

## **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:
- Nome do fornecedor;
- Nome do fabricante;
- Logomarca do fabricante;
- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);
- N° do contrato;
- Garantia até \_\_/\_\_/\_\_ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);
- Código do móvel.

## **EMBALAGEM**

- Mesa:  
-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno;
- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma

- Cadeira:  
- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>expandido, de gramatura adequada às características do produto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
2	Conjunto 05 ABS	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 5, altura do aluno: de 1,46m a 1,76m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrlonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos</li></ul>	2000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 710 mm (+/- 10mm).</li></ul>			
--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 390 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados.</li></ul> <p>Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor verde</li><li>- referência PANTONE (*) 3415 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor AZUL (sobre fundo cinza)</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		produto. <b>TOLERÂNCIAS</b> • Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. <b>DIMENSIONAIS</b> • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.				
3	Conjunto 04 ABS	<b>DETALHAMENTO</b> Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado). <b>DESCRICÃO</b> Conjunto do aluno retangular <b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b> • Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior.	5000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), cojinetas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li></ul>			
--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- Código do móvel.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa: -Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<b>DETALHAMENTO</b>	<b>TÉCNICO</b>			
4	Conjunto 03 ABS	<p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 3, altura do aluno: de 1,19m a 1,42m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> – <b>MESA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li></ul>	5000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 494 mm (+/- 06 mm).</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 310 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm.</li></ul> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>injetados de um</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor amarelo referência PANTONE (*) 1235 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor amarelo (sobre fundo cinza) referência PANTONE (*) 1235 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <span style="float: right;"><b>DIMENSIONAIS</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
5	Conjunto 01 ABS	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 1, altura do aluno: de 0,93m a 1,16m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrlonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de:</p>	1000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 464 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de</p>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 340 x 260 mm, Medida Encosto: 168 x 336 mm, Altura do assento ao chão: 260 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor laranja</li><li>- referência PANTONE (*) 151 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor laranja (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 151 C.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa: -Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender</p>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		as tolerâncias especificadas no item acima. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.				
6	Conjunto Adulto	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto Coletivo tampo hexagonal para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado)</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar circulo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES - MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO , dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) × 460 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).<li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também</li></p>	1000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm,</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>Altura do assento ao chão: 460 mm.</p> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO (sobre fundo cinza)</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de</li></ul></li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>espuma.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manipular cuidadosamente.</li><li>• Proteger contra intempéries.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
7	Conjunto Juvenil	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto Coletivo hexagonal para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar círculo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES - MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) x 460 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral</li></ul>	1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>do tampo moldados no próprio tampo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (*) 186 C. - Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul></li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manipular cuidadosamente.</li><li>• Proteger contra intempéries.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li></ul>			
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</p> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
8	Conjunto Sextavado Infantil	<p><b>CONJUNTO INFANTIL COLORIDO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</b></p> <p>MESA: Tamanho escolar infantil de montagem simplificada e que também permita utilização como brinquedo infantil. Deve compreender um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente em formato trapezoidal. O corpo deve ser inteiriço de forma poliédrica e ser moldado em processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em peça única, e ser composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, suavemente arqueados, travessas frente voltados para superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo deve apresentar uma forma substancialmente trapezoidal e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Deve apresentar um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, que servirá como porta – objetos. O porta-livro deve apresentar a forma de uma placa triangular e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, e ser encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e ser fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.</p> <p>A cadeira infantil deve ser formada por assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede</p>	500			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A Mesa Central deve possuir a seguinte descrição técnica: Ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, devem apresentar formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuir 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça deve apresentar um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso deve ser de 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. A Mesa Central em Cor Cinza, e a Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p>			
9	Conjunto Professor	<p><b>CONJUNTO PARA PROFESSOR.</b></p> <p>Mesa: Dimensão 1200 X 600 X 745 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 mm Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1", Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. CADEIRA: fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticos.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <span style="float: right;"><b>DIMENSIONAIS</b></span></p>	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li><li>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</li><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
10	Mesa Cadeirante	<p><b>MESA ACESSÍVEL CADEIRA DE RODAS 600 X 450 X 760 mm</b></p> <p>Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa.</p> <p>Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas</li></ul></li></ul>	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>Especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
11	Conjunto Infantil - Mesa com 4 cadeiras	<p><b>Conjunto de atividades Quadrado 4 lugares 800 X 800 X 494mm</b> - Altura do Aluno: 1,19 a 1,42m</p> <p>Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado melamínico de alta pressão cinza.</p> <p>Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Largura: 800 mm, Profundidade: 800 mm, Altura 590mm.</p> <p>04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 mm.</p>	800			
12	Refeitório Adulto	<p><b>Conjunto de refeitório com bancos - Altura do Aluno: 1,59 a 188m</b></p> <p>Conjunto refeitório adulto com 01 mesa e dois bancos: Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard ( painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão.</p> <p>Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato</p>	500			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm.</p> <table><tr><td>Mesa</td><td>A</td><td>755</td><td>x</td><td>L</td><td>700</td><td>x</td><td>P</td><td>1500</td></tr><tr><td>Bancos</td><td>A</td><td>460</td><td>x</td><td>L</td><td>350</td><td>x</td><td>P</td><td>1350</td></tr></table>	Mesa	A	755	x	L	700	x	P	1500	Bancos	A	460	x	L	350	x	P	1350			
Mesa	A	755	x	L	700	x	P	1500															
Bancos	A	460	x	L	350	x	P	1350															
13	Refeitório Infantil com encosto	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19 A 1,42</b></p> <p>Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desmontável. Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas. Altura 580mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento em MDP 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT.</p> <table><tr><td>Mesa</td><td>A</td><td>594</td><td>x</td><td>L</td><td>700</td><td>x</td><td>P</td><td>1800</td></tr><tr><td>Bancos</td><td>A</td><td>338</td><td>(assento em relação ao chão)x</td><td>L</td><td>350</td><td>x</td><td>P</td><td>1650</td></tr></table>	Mesa	A	594	x	L	700	x	P	1800	Bancos	A	338	(assento em relação ao chão)x	L	350	x	P	1650	500		
Mesa	A	594	x	L	700	x	P	1800															
Bancos	A	338	(assento em relação ao chão)x	L	350	x	P	1650															
14	Conjunto Alimentação	<p><b>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.</b> Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo : 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo : 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de ( c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm,</p>	250																				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm ) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES</b>			
15	Refeitório	<p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 590 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>	200		
16	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES</b> Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico</p>	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 640 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados . O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>			
17	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES</b> Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo <math>\varnothing</math>2", com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 <math>\varnothing</math>1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede . Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 760 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em</p>	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados . O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE				
18	Armário cartolina	<b><u>ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.</u></b> Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard ( painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotifix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.	400			
19	Armário Trocador	<b><u>Armário Trocador com 02 portas e vão central com duas prateleiras.</u></b> Medidas: 1350 x 500 x 840 mm(L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) , revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca; Medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possuir colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.</p>			
20	Armário porta livro	<p><b>ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 1100 x 450 mm(L x P x A)</p>	400		
21	armário brinquedo	<p><b>ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura</p>	400		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840 mm(L x P x A)				
22	Armário Nicho 15	<b>ARMÁRIO COM 15 NICHOS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm(L x P x A).	400			
23	Universitária Lateral	<b>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL</b> Estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo à base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm dobrados. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20x20 mm de parede de 1,2 mm, além de duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em tubo de 19 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm e espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm soldada entre as colunas para dar mais sustentação na cadeira. A base dos pés deve ser em formato de arco, em polipropileno de copolímero virgem, e ser fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi pó. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, e ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Deve possuir também a borda frontal arredondada. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, e possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ser fechado nas partes laterais e traseira, com	2000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm.</p> <p>A prancheta deve ser fixa e injetada em ABS virgem com as seguintes dimensões 620 mm de comprimento por 316 mm de largura e ter espessura mínima de parede de 3 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 290 mm x 24 mm e ser fixada ao suporte estrutural por meio de contra tampo injetado em polipropileno dotado de 5 encaixes. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O encosto deve ser inteiro, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, deve ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e ter cantos arredondados.</p>			
24	Universitária Frontal Adulto	<p><b>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL</b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de</p>	5000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 300 mm até 380 mm (80 mm de curso). A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 710 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>				
25	Universitária Frontal Juvenil	<p><b>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL JUVENIL REGULÁVEL</b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de</p>	2000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura.</p> <p>Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 380 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 240 mm até 320 mm. A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 610 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>			
26	Cadeira Treinamento	<p><b>CADEIRA DE TREINAMENTO</b></p> <p>Deve ser constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e ser fabricado em material termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que</p>	1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e ser protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.</p> <p>Estrutura: Sua configuração deve ser definida por uma estrutura em formato de quatro pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que possui a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, possuir ainda um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura recebe uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação é fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que possui a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que recebe ponteiras plásticas que possui funções de acoplamento dos rodízios bem como para proteção ao usuário. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento: Conjunto deve ser constituído por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas para reforçar ainda mais o componente que é parafusado a uma alma plástica também injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. Possui uma espuma laminada com densidade de 52 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 440 mm de largura, 455 mm de profundidade. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores.</p> <p>Prancheta: Conjunto deve ser constituído por uma chapa de madeira de média densidade (MDP), que deve ser usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melaminico de alta pressão e as extremidades da prancheta é fixado uma fita de borda fabricada em PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura média de 0,54 mm na cor preta, para proteção e acabamento do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 2008/1020 na medida de 3,0 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG.</p> <p>Apoio de braço: deve ser retrátil fabricado em termoplástico de</p>			
--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>engenharia em poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção, com 255 mm de comprimento e 50 mm de largura com seus cantos arredondados. Possuir ainda uma conexão para o braço retrátil em termoplástico de engenharia com poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção para facilitar a movimentação rebatível do conjunto.</p> <p>Encosto: deve ser constituído por uma estrutura plástica em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, na extremidade frontal deve ser parafusado uma alma plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, possui ainda uma espuma laminada com densidade de 26 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 460 mm de largura 445 mm de profundidade. Sua geometria apresenta em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros superiores..</p>				
27	Conjunto Multifuncional Infantil	<p><b><u>Conjunto Multifuncional Infantil com as seguintes funções:</u></b></p> <p>Mesa com variadas funções para recreação e entretenimento infantil, bancos acoplados fixos ou removíveis, tampo da mesa adaptável para uma caminha podendo usar colchão ou colchonete. Produto versátil de fácil locomoção, lavável, empilhável, laterais arredondadas com motivos infantis, produzido em plástico resistente, reciclável atóxico e em cores diversas. Conjunto de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas e parafusos.</p> <p>Medidas aproximadas: comprimento 1,35m x largura 70cm x altura 30cm.</p>	3000			
VALOR GLOBAL:						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO V-B

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

#### CADASTRO DE RESERVA

O Município de Cariacica, já qualificado nos autos, doravante denominado **MUNICÍPIO**, em razão da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 082/2023, com base no que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2015, em especial seu art. 12, **RESOLVE, A TÍTULO DE CADASTRO RESERVA** registrar, pelo preço constante do anexo II, a intenção para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no anexo único, parte integrante deste instrumento.

I - ..... , CNPJ nº. ...., com sede na rua ..... , nº ..... - Bairro ..... - CEP ..... - ..... cidade/estado ..... , representada neste ato pelo Sr. ...., CPF nº. ....,

II - ..... , CNPJ nº. ...., com sede na rua ..... , nº ..... - Bairro ..... - CEP ..... - ..... cidade/estado ..... , representada neste ato pelo Sr. ...., CPF nº. ....,

III - ..... , CNPJ nº. ...., com sede na rua ..... , nº ..... - Bairro ..... - CEP ..... - ..... cidade/estado ..... , representada neste ato pelo Sr. ...., CPF nº. ....,

Doravante denominados **COMPROMITENTES**, nos termos das cláusulas descritas na Ata de Registro de Preços nº 082/2023.

Os acima qualificados aderem em todos o seu teor o descrito na supramencionada Ata, em especial quanto aos preços constantes do Anexo II, se comprometendo, desde já, a quando convocados firmarem os documentos necessários para formalização da (s) relação (ões) negocial (is) derivada (s) da mesma.

Cariacica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

MUNICÍPIO

**COMPROMITENTE (I)**

**COMPROMITENTE (II)**

**COMPROMITENTE (III)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 35.681/2023  
Pregão Eletrônico nº 082/2023

### AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIACICA E .....

O **Município de Cariacica**, por intermédio da **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_ órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_ – Cariacica/ES, CEP 29.151-xxx, inscrito no CNPJ sob o nº 27.150.549/00xx-xx, neste ato representado pelo Secretário, Sr (a). \_\_\_\_\_, nomeado pela Portaria nº xxxx/xxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO, derivado do Pregão Eletrônico nº 028/2023, oriundo do processo acima identificado.

O presente **CONTRATO** é regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar, conforme descrito no anexo único deste instrumento.

1.2. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido na licitação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

2.1. Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço \_\_\_\_\_ unitário, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei 8.666/1993.

2.2. O serviço ora contratado será prestado mediante provocação do órgão requisitante que o fará por meio de uma "Ordem de Serviços".

2.2.2. Recebida a Ordem de Serviços a CONTRATADA deverá obedecer aos prazos de início e conclusão ali definidos.

2.3. A prestação do serviço deverá ser feita nas condições e nos endereços listados no Anexo Único deste Contrato.

2.4. A CONTRATADA se obriga a prestar o serviço proposto e aceito pelo CONTRATANTE o obedecendo rigorosamente as especificações detalhadas por ocasião da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

2.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir mão de obra que se mostre desqualificada para a prestação do serviço bem como reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte equipamentos utilizados, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.5.1. A obrigação a que trata esta subcláusula deverá ser cumprida no prazo de 48 horas, após a notificação, sob pena de multa.

2.5.1.1. O prazo a que alude o subitem anterior poderá ser modificado para mais ou para menos pela fiscalização do contrato que justificará nos autos a razão da alteração.

2.6. A eventual aceitação do objeto por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente.

2.7. O prazo da prestação do serviço admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, devendo ser justificado por escrito, ou desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de prestação do serviço;
- b) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Edital, nos limites permitidos na Lei 8.666/93;
- c) Impedimento de acesso ao local da execução do objeto por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- d) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

2.8. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo contratual, fixando prazo para regularização.

2.9. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto contratado, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrá a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão:

Classificação Funcional:

Natureza da Despesa:

Fontes de Recursos:

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....)

4.2. No valor contratado estão inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço, tributos e encargos de terceiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aceitação do objeto entregue, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo órgão competente.

4.1.1. Quando do pagamento a Administração promoverá a verificação da manutenção das condições de habilitação do contratado, razão pela qual a nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões de regularidade perante:

- a. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b. Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais, conforme Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014);
- c. Fazenda Estadual;
- d. Fazenda Municipal da sede do fornecedor e do Município de Cariacica.
- e. Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

4.2. Não será admitida a antecipação de pagamento.

4.3. Das notas fiscais/faturas deverá constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Autorização de Fornecimento.

4.4. Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas ao contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

4.5. Os pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento das obrigações assumidas;
- b. Não execução dos serviços nas condições estabelecidas;

4.6. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

4.7. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

#### **Prefeitura Municipal de Cariacica**

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica-ES.

CNPJ Nº. 27 150 549/0001-19

I.E.: ISENTO.

5.8. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o contratado quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado  $I = (6/100)/365$ ).

5.9. Empresários com crédito para com o Município, e que estiver em débito, será obrigado a compensar o valor devido, objeto de parcelamento ou não, recebendo apenas a diferença apurada a seu favor, conforme determina o art. 313 do Código Tributário Municipal (LC 27/2009).

5.9.1. Excepciona-se a regra os débitos ajuizados garantidos por penhora.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado consoante disposições do Art. 65, da Lei nº. 8666/93.

6.2. A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato conforme preceitua o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SETIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a cessão do objeto deste contrato.

7.2. O objeto do contrato somente poderá ser subcontratado até o limite de 25% do objeto contratado, mediante expressa autorização da fiscalização do Contrato.

7.2.1. Quando autorizada a subcontratação, obrigar-se-á a contratada a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do Contrato firmado com o Contratante e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Contratante o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a cessionária ou subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

7.2.2. Caso seja autorizada a subcontratação pela Administração Municipal, a subcontratada deverá possuir a regularidade fiscal exigida na licitação que antecedeu à presente contratação.

7.3. A empresa vencedora poderá subcontratar empresas para a realização das adaptações necessárias aos veículos. Entretanto, a subcontratação não libera o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais, permanecendo sua responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Além daquelas responsabilidades listadas no Termo de Referência, anexo I do edital da licitação, competirão as partes:

#### 8.1.1. CONTRATANTE:

a) efetuar o Pagamento no prazo estabelecido neste termo contratual.

b) fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

do contrato.

c) notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato.

8.1 Receber os bens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.7 Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega dos produtos seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência;

8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.9 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

### 8.1.2. CONTRATADA:

a) responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;

b) assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para o município;

c) Cuidar de que estejam sendo adotadas todas as medidas de segurança de seus trabalhadores, nos termos da legislação vigente, particularmente quanto ao uso de EPI, quando for o caso;

d) Notificar à Administração, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer na prestação dos serviços;

e) manter seus funcionários devidamente identificados por crachás durante a prestação do serviço;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

- f) responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários na prestação dos serviços;
- g) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, durante a prestação dos serviços.
- h) assegurar o cumprimento de garantias quanto à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos serviços.
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto desta licitação sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- j) Isentar o Município de Cariacica de qualquer ônus relativos à prestação dos serviços.
- k) executar o serviço dentro do prazo estipulado e no local determinado.
- l) manter durante toda a execução do Contrato as condições de garantia prestadas no ato da assinatura deste termo.

8.1.2. Atender ao especificado neste TR, destacando-se o descrito nos Itens.

8.1.3. Entregar os produtos, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados, atendendo as especificações contidas no Item 6 deste Termo de Referência.

8.1.4. Na ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para substituí-los.

8.1.5. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Educação, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade e demais sanções previstas.

8.1.6. Ser responsabilizada pelos danos que vierem a ser causada diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

8.1.7. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos a pessoas causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos, à Contratante, ou a terceiros

8.1.8. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.1.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

8.1.10. Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares.

8.1.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

8.1.12. A Contratada garantirá a qualidade do produto, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua entrega definitiva, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, mediante troca do produto viciado ou deteriorado, conforme versa art. 26 da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990.

### CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. A contratada deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura deste termo contratual, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

9.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de **multa** de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), ficando desde já o CONTRATANTE autorizado a debitá-la em eventuais créditos da CONTRATADA.

9.3. Sem prejuízo da penalidade de que trata a subcláusula anterior, o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação autorizará a Administração a promover a formação da garantia contratual por meio da retenção dos haveres do contratado, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

9.3.1. A retenção efetuada nos termos da subcláusula anterior não gerará direito a nenhum tipo de compensação financeira a contratada e poderá ser por ela levantada quando da quitação de sua obrigação.

9.4. A contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base na subcláusula 9.3 por qualquer das modalidades de garantia previstas em lei.

9.5. Ocorrendo majoração no valor contratado se obriga a contratada a promover a garantia equivalente na forma disposta nesta cláusula.

9.6. Se o valor da garantia for utilizado a qualquer título, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que for notificada pela Administração.

9.6.1. O descumprimento da obrigação de que trata a subcláusula 9.6 implicará na aplicação do que dispõe as subcláusulas 9.2 e 9.3.

### CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Nos termos do prescreve a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 052/2019, o descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará à contratada a aplicação de sanções, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.

10.1.1. As condutas e as respectivas sanções a que está passível a contratada são as seguintes:

- a) Descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas: **Advertência**;
- b) Por atraso injustificado na prestação dos serviços: **Multa** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

- c) Descumprimento do Objeto: **Multa** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Vencido o prazo da advertência a contratada permanecer inadimplente: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 03 (três) meses;
- e) Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que a contratada tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 06 (seis) meses;
- f) Alteração da quantidade ou qualidade na prestação dos serviços, Retardamento imotivado da execução do serviço, de suas parcelas: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses;
- g) Utilizar na prestação dos serviços material falsificado, adulterado, deteriorado ou danificado: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses;
- h) Paralisação do serviço sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração, sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, apresentar documentação ou declaração falsa; Falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, sofrer condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados: **Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

### 10.2. Na hipótese da aplicação de sanção fica assegurado à Contratada o direito à ampla defesa.

10.2.1. Ocorrendo a instauração do processo para a aplicação de sanção a contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

10.2.1.1. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa da contratada é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

10.2.2. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pela contratada, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

10.2.3. No exercício de sua defesa a contratada poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

10.2.4. A contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

10.3. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, poderá, a critério da Administração causar a rescisão contratual.

10.4. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta.

10.4.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.4.2. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução do serviço, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

10.4.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

10.5. Ocorrendo atraso injustificado na execução de serviços, o contrato poderá ser rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

10.6. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

10.7. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

11.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do mesmo, prorrogáveis, mediante concordância das partes e manifesto interesse público conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Constituem motivos para a rescisão do presente contrato:

- a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) lentidão no seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;
- e) paralisação do cumprimento do objeto sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

g) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

h) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera Administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE, e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato.

13.3. Sendo conveniente a Administração Pública a rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo as suas razões.

13.3.1. Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do Contratante apenas o pagamento relativo à parte do objeto realizado, depois de medidos e aprovados pela fiscalização.

13.4. Na hipótese da rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE, para garantia da satisfação às necessidades da Administração adotar qualquer das seguintes medidas:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de ....., nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14.1.1. A ação da fiscalização não reduz nem tampouco exclui a responsabilidade da Contratada perante a Administração e terceiros;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Representará a Contratada na execução do ajuste o Sr. ....(nome, qualificação, endereço, identidade e CPF).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Contratante a publicação do extrato deste termo contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

7.5. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Vara da Fazenda Pública Municipal de Cariacica, Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas, direta ou indiretamente, deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Cariacica-ES, ..... de ..... de .....

MUNICÍPIO DE CARIACICA  
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

CPF

## ANEXO VI - A

Lote único						
Item	TR		Quant	Marca do fabricante	Valor unitário	Valor total
1	Conjunto Aluno	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li></ul>	6000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjectadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul>		
--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

**Obs. 4:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA
- Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

- O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP
- A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO
- Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.
- Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.
- Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.
- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.

## REFERÊNCIAS

Componentes injetados:

- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor AZUL
- referência PANTONE (\*) 648 C;
- Travessa estrutural, cor PRETA;
- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(\*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*) 7040.
- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa
- cor AZUL (sobre fundo cinza)
- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira
- cor BRANCA (sobre fundo azul). (\*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED

(\*\*) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER  
DESLACK

## IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:
- Nome do fornecedor;
- Nome do fabricante;
- Logomarca do fabricante;
- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);
- N° do contrato;
- Garantia até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);
- Código do móvel.

## EMBALAGEM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa: - Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
2	Conjunto ABS 05	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 5, altura do aluno: de 1,46m a 1,76m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p>	2000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) × 450 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 710 mm (+/- 10mm).</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 390 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li></ul>			
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor verde</li><li>- referência PANTONE (*) 3415 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor AZUL (sobre fundo cinza)</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</li><li>- cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
3	Conjunto 04 ABS	<p><b>DETALHAMENTO</b> <b>TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados</li></ul>	5000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior.</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor VERMELHA referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza) referência PANTONE (*) 186 C.</li><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**)</li></ul> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações de</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <span style="float: right;"><b>DIMENSIONAIS</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.				
4	Conjunto ABS 03	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 3, altura do aluno: de 1,19m a 1,42m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA.</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).</li></ul> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm);</li><li>- Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</li><li>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior.</li><li>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de</li></ul>	5000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coijetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 494 mm (+/- 06 mm).</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 310 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm.</li></ul> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</p>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor amarelo</li><li>- referência PANTONE (*) 1235 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor amarelo (sobre fundo cinza)</li><li>- referência PANTONE (*) 1235 C.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</li></ul> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa: -Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>expandido, de gramatura adequada às características do produto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
5	Conjunto 01 ABS	<p><b>DETALHAMENTO</b> <b>TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto aluno retangular para aluno tamanho 1, altura do aluno: de 0,93m a 1,16m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno retangular.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <b>MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarelo, com revestimento na face superior em formica na cor cinza, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 600 mm (largura maior) x 450 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</li></ul>	1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjectadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 464 mm (+/- 06 mm)</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 340 x 260 mm, Medida Encosto: 168 x 336 mm, Altura do assento ao chão: 260 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto coletivo deve possuir certificação elaborada por uma OCP</li><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura <b>FABRICAÇÃO</b></li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor laranja</li><li>- referência PANTONE (*) 151 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cor laranja (sobre fundo cinza)</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>- referência PANTONE (*) 151 C. - Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo amarelo). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul></li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:<ul style="list-style-type: none"><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</li></ul></li><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li></ul></li></ul>			
--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</p> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
6	Conjunto Adulto	<p><b>DETALHAMENTO</b> <span style="float: right;"><b>TÉCNICO</b></span></p> <p>Conjunto Coletivo tampo hexagonal para aluno tamanho 6, altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado)</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar círculo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> <span style="float: right;"><b>MESA</b></span></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO , dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjectadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) × 460 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido</li></ul>	1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES - CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO. Dimensões, design e acabamento conforme termo de referência. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li></ul> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso</li></ul>			
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.</li></ul> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura FABRICAÇÃO</li><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA</li><li>- referência PANTONE (*) 186 C;</li><li>- Travessa estrutural, cor PRETA;</li><li>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040.</li></ul> <p>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO (sobre fundo cinza)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</li></ul> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li><li>- Nome do fornecedor;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Logomarca do fabricante;</li><li>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</li><li>- N° do contrato;</li><li>- Garantia até ___/___/___ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</li><li>- Código do móvel.</li></ul> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:</li><li>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>espuma</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrando assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</li><li>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</li></ul></li><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manipular cuidadosamente.</li><li>• Proteger contra intempéries.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
7	Conjunto Juvenil	<p><b>DETALHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>Conjunto Coletivo hexagonal para aluno tamanho 4, altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado).</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Conjunto do aluno, composto de uma mesa e uma cadeira. O conjunto deve formar círculo de 10 (dez) mesas e 10 (dez) cadeiras.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>MESA</b></p>	1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo hexagonal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) × 460 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo.</li><li>• Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo</li><li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul></li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm</li></ul>			
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li><li>• Altura mesa: 644 mm (+/- 06 mm)</li></ul> <p><b>CONSTITUINTES</b> - <b>CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, e m chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver Referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</li><li>• Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fabricante deverá possuir certificado de processo de pintura</li></ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li><li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado.</li><li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar apenas ilustrativo.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da correspondentes união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</li></ul> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Componentes injetados:</p>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

	<p>- Tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas cor VERMELHA</p> <p>- referência PANTONE (*) 186 C;</p> <p>- Travessa estrutural, cor PRETA;</p> <p>- Porta-livros, cor CINZA-referência PANTONE(*) 425 C. Pinturados elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040. Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</p> <p>- cor VERMELHA (sobre fundo cinza)</p> <p>- referência PANTONE (*) 186 C.</p> <p>- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</p> <p>- cor BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED</p> <p>(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</li></ul> <p>- Nome do fornecedor;</p> <p>- Nome do fabricante;</p> <p>- Logomarca do fabricante;</p> <p>- Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano);</p> <p>- N° do contrato;</p> <p>- Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de Entrega);</p> <p>- Código do móvel.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa:</li></ul> <p>-Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando aparte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</p> <p>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira:</li></ul> <p>- Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;</p> <p>- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único Volume.</li><li>• Esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível.</li><li>• Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li><li>• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li><li>• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li><li>• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</li></ul> <p><b>TRANSPORTE</b></p>				
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<ul style="list-style-type: none"><li>Manipular cuidadosamente.</li><li>Proteger contra intempéries.</li></ul> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
8	Conjunto Sextavado Infantil	<p><b>CONJUNTO INFANTIL COLORIDO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</b></p> <p>MESA: Tamanho escolar infantil de montagem simplificada e que também permita utilização como brinquedo infantil. Deve compreender um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente em formato trapezoidal. O corpo deve ser inteiriço de forma poliédrica e ser moldado em processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em peça única, e ser composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, suavemente arqueados, travessas frente voltados para superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo deve apresentar uma forma substancialmente trapezoidal e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Deve apresentar um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, que servirá como porta – objetos. O porta-livro deve apresentar a forma de uma placa triangular e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, e ser encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e ser fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.</p> <p>A cadeira infantil deve ser formada por assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por</p>	500			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A Mesa Central deve possuir a seguinte descrição técnica: Ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, devem apresentar formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuir 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça deve apresentar um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso deve ser de 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. A Mesa Central em Cor Cinza, e a Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p>				
9	Conjunto Professor	<p><b>CONJUNTO PARA PROFESSOR.</b></p> <p>Mesa: Dimensão 1200 X 600 X 745 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 mm Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1", Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. CADEIRA: fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas</p>	500			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticas.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>			
10	Mesa Cadeirante	<p><b>MESA ACESSÍVEL CADEIRA DE RODAS 600 X 450 X 760 mm</b></p> <p>Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas</p>	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</li></ul></li></ul> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
11	Conjunto Infantil - Mesa com 4 cadeiras	<p><b>Conjunto de atividades Quadrado 4 lugares 800 X 800 X 494mm</b> - Altura do Aluno: 1,19 a 1,42m</p> <p>Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado melamínico de alta pressão cinza.</p> <p>Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos.</p> <p>Largura: 800 mm, Profundidade: 800 mm, Altura 590mm.</p> <p>04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (l<sub>xp</sub>) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (l<sub>xa</sub>) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 mm.</p>	800			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

12	Refeitório Adulto	<p><b>Conjunto de refeitório com bancos - Altura do Aluno: 1,59 a 188m</b></p> <p>Conjunto refeitório adulto com 01 mesa e dois bancos: Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard ( painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm.</p> <table><tr><td>Mesa</td><td>A</td><td>755</td><td>x</td><td>L</td><td>700</td><td>x</td><td>P</td><td>1500</td></tr><tr><td>Bancos</td><td>A</td><td>460</td><td>x</td><td>L</td><td>350</td><td>x</td><td>P</td><td>1350</td></tr></table>	Mesa	A	755	x	L	700	x	P	1500	Bancos	A	460	x	L	350	x	P	1350	500			
Mesa	A	755	x	L	700	x	P	1500																
Bancos	A	460	x	L	350	x	P	1350																
13	Refeitório Infantil com encosto	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19 A 1,42</b></p> <p>Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desomntável. Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas. Altura 580mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento em MDP 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT.</p> <table><tr><td>Mesa</td><td>A</td><td>594</td><td>x</td><td>L</td><td>700</td><td>x</td><td>P</td><td>1800</td></tr></table>	Mesa	A	594	x	L	700	x	P	1800	500												
Mesa	A	594	x	L	700	x	P	1800																



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		Bancos A 338 (assento em relação ao chão)x L 350 x P 1650				
14	Conjunto Alimentação	<p><b>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.</b> Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo : 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo : 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de ( c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de “U” com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm ) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.</p> <p><b>TOLERÂNCIAS</b> <b>DIMENSIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</li></ul> <p>- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações;</p>	250			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</p> <p>- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.</p> <p>Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.</li></ul>				
15	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES</b></p> <p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 590 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>	200			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

16	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES</b></p> <p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 640 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>	200			
17	Refeitório	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES</b></p> <p>Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico</p>	200			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 760 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 ( cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados . O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE</p>			
18	Armário cartolina	<p><b>ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.</b> Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard ( painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.</p>	400		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

19	Armário Trocador	<p><b>Armário Trocador com 02 portas e vão central com duas prateleiras.</b> Medidas: 1350 x 500 x 840 mm(L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; Medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possuir colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manípulo em 1 das extremidades.</p>	400			
20	Armário porta livro	<p><b>ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho)</p>	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 1100 x 450 mm(L x P x A)				
21	armário brinquedo	<b>ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840 mm(L x P x A)	400			
22	Armário Nichos 15	<b>ARMÁRIO COM 15 NICHOS</b> Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm(L x P x A).	400			
23	Universitária Lateral	<b>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL</b> Estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo à base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm dobrados. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20x20 mm de parede de 1,2 mm, além de duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em tubo de 19 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm e espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm soldada entre as colunas para dar mais sustentação na cadeira. A base dos pés deve ser em formato de arco, em polipropileno de copolímero virgem, e ser fabricado pelo processo de injeção de	2000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi pó. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, e ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Deve possuir também a borda frontal arredondada. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, e possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ser fechado nas partes laterais e traseira, com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm.</p> <p>A prancheta deve ser fixa e injetada em ABS virgem com as seguintes dimensões 620 mm de comprimento por 316 mm de largura e ter espessura mínima de parede de 3 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 290 mm x 24 mm e ser fixada ao suporte estrutural por meio de contra tampo injetado em polipropileno dotado de 5 encaixes. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O encosto deve ser inteiro, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, deve ser moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e ter cantos arredondados.</p>			
24	Universitária Frontal Adulto	<p><b><u>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL</u></b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e</p>	5000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura.</p> <p>Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 300 mm até 380 mm (80 mm de curso). A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 710 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

25	Universitária Frontal Juvenil	<p><b>CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL JUVENIL REGULÁVEL</b></p> <p>A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto em tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Ter uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. Deve possuir suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) que garanta proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura.</p> <p>Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, com aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devem ser unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 380 mm, além disso, deve possuir porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. De acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>Prancheta: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as seguintes dimensões 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Possuir porta lápis integrado com dimensões de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, que deve ser feito em ABS reciclado, formando um bloco que deve ser fixado ao trilho</p>	2000	
----	-------------------------------	--	------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 240 mm até 320 mm. A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão deve ser de 610 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>			
26	Cadeira Treinamento	<p><b>CADEIRA DE TREINAMENTO</b></p> <p>Deve ser constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e ser fabricado em material termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e ser protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.</p> <p>Estrutura: Sua configuração deve ser definida por uma estrutura em formato de quatro pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que possui a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, possuir ainda um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura recebe uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação é fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que possui a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que recebe ponteiras plásticas que possui funções de acoplamento dos rodízios bem como para proteção ao usuário. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento: Conjunto deve ser constituído por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas para reforçar ainda mais o componente que é parafusado a uma alma plástica também injetada em</p>	1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Licitação e Contratos

		<p>termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. Possui uma espuma laminada com densidade de 52 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 440 mm de largura, 455 mm de profundidade. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores.</p> <p>Prancheta: Conjunto deve ser constituído por uma chapa de madeira de média densidade (MDP), que deve ser usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melaminico de alta pressão e as extremidades da prancheta é fixado uma fita de borda fabricada em PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura média de 0,54 mm na cor preta, para proteção e acabamento do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 2008/1020 na medida de 3,0 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG.</p> <p>Apoio de braço: deve ser retrátil fabricado em termoplástico de engenharia em poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção, com 255 mm de comprimento e 50 mm de largura com seus cantos arredondados. Possui ainda uma conexão para o braço retrátil em termoplástico de engenharia com poliamida 30% de fibra de vidro fabricado pelo processo de injeção para facilitar a movimentação rebatível do conjunto.</p> <p>Encosto: deve ser constituído por uma estrutura plástica em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção, na extremidade frontal deve ser parafusado uma alma plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, possui ainda uma espuma laminada com densidade de 26 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 460 mm de largura 445 mm de profundidade. Sua geometria apresenta em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros superiores..</p>				
27	Conjunto Multifuncional Infantil	<p><b>Conjunto Multifuncional Infantil com as seguintes funções:</b></p> <p>Mesa com variadas funções para recreação e entretenimento infantil, bancos acoplados fixos ou removíveis, tampo da mesa adaptável para uma caminha podendo usar colchão ou colchonete. Produto versátil de fácil locomoção, lavável, empilhável, laterais arredondadas com motivos infantis, produzido em plástico resistente, reciclável atóxico e em cores diversas. Conjunto de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas e parafusos.</p> <p>Medidas aproximadas: comprimento 1,35m x largura 70cm x altura 30cm.</p>	3000			
VALOR GLOBAL:						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

## ANEXO VII

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

#### CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

#### **1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

1.1. O (s) objeto (s) deverá (ão) ser entregue (s) em conformidade com o que consta do Termo de Referência (anexo I) do edital.

1.2. O prazo de entrega admite prorrogação, a critério do MUNICÍPIO, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

- a) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;
- b) Aumento das quantidades inicialmente previstas;
- c) Impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo MUNICÍPIO em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- d) Omissão ou atraso de providências a cargo do MUNICÍPIO, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

1.3. O recebimento definitivo será feito na forma do art. 73 da Lei 8.666/93, mediante conferência de sua conformidade com a qualidade, quantidade e especificações técnicas dos objetos adquiridos.

1.3.1. O recebimento definitivo não exime o fornecedor das responsabilidades e sanções previstas.

1.3.2. O fornecedor será obrigado a corrigir, remover, reparar, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que vierem a ser recusados por vícios e defeitos de fabricação ou incorreções ou que estejam fora das especificações, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos contados de sua notificação, hipótese que impedirá o recebimento definitivo enquanto não for satisfeito integralmente o objeto contratado.

1.3.2.1. A notificação de que trata este item será feita por correspondência eletrônica para o endereço indicado na proposta, considerando-se como lida a notificação na data de seu envio.

1.4. Ultrapassado o prazo a que alude o item 1.3.2 acima e não sendo adotada a providencia indicada, o objeto recusado ficará disponível para sua retirada pelo fornecedor no endereço de entrega pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos após o qual o mesmo será considerado como abandonado o que autorizará a Administração a dar-lhe o destino que entender conveniente na forma da Lei.

1.5. Os materiais deverão ser:

- a) entregues diretamente no local indicado no Termo de Referência da licitação que a esta AF antecede;
- b) fornecidos com a validade estabelecida no Termo de Referência da licitação que a esta AF antecede, e
- c) acondicionados individualmente, de acordo com as normas de embalagens de produtos, garantindo abertura, transporte e estocagem e rotulado de acordo com a legislação em vigor.

1.6. Por ocasião de cada fornecimento, o fornecedor deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do produto, que deverá ser entregue, conforme descrito no anexo único.

1.7. A Autorização de Fornecimento poderá ser modificada no que couber, em razão de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

1.8. Quando o FORNECEDOR se recusar ao recebimento da AF no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, observado o direito de preferência para as ME ou EPP.

### 2 - DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento pelos produtos efetivamente fornecidos e aceitos, será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente, vedada antecipação, observado o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93.

2.2. Na emissão das Notas Fiscais, o FORNECEDOR deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na Autorização de Fornecimento.

2.3. Os pagamentos poderão ser sustados pelo MUNICÍPIO nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar o MUNICÍPIO;
- b) Inadimplência de obrigações pelo FORNECEDOR para com o MUNICÍPIO, por conta do estabelecido nesta AF;
- c) Não entrega dos materiais nas condições estabelecidas nesta AF;
- d) Erros ou vícios nas Notas Fiscais/Faturas;
- e) Avaria dos materiais fornecidos, de responsabilidade do FORNECEDOR;
- f) Entrega dos materiais em desacordo com as condições estabelecidas no edital;

2.4. Das notas fiscais/Faturas deverão constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Autorização de fornecimento.

2.5. Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas ao FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/fatura.

2.6. O Setor Financeiro somente efetuará o pagamento mediante a comprovação da entrega do objeto, acompanhada das certidões de regularidade perante: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais, conforme Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal da sede do fornecedor e do Município de Cariacica; Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), ficando a liberação do processo de pagamento, condicionada à efetiva comprovação de regularidade.

2.7. O MUNICÍPIO poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas;

2.8. É expressamente vedada ao FORNECEDOR à cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

2.9. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador: “**Prefeitura Municipal de Cariacica** -Av. Mario Gurgel, nº2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica-ES/CNPJ Nº. 27 150 549/0001-19 -I.E.: ISENT0”

2.10. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste, ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria de Licitação e Contratos

$I = 0,0001644$  (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado  $I = (6/100)/365$ ).

2.11. Empresários com crédito para com o Município, e que estiver em débito, será obrigado a compensar o valor devido, objeto de parcelamento ou não, recebendo apenas a diferença apurada a seu favor, conforme determina o art. 313 do Código Tributário Municipal (LC 27/2009).

2.11.1. Excepciona-se a regra os débitos ajuizados garantidos por penhora.

### 3 - RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

3. Além daquelas já estabelecidas no Edital da Licitação, é de responsabilidade do fornecedor:

- a) Executar o fornecimento obedecendo as condições gerais e específicas estabelecidas nesta autorização e as instruções fornecidas pelo MUNICÍPIO, bem como à legislação em vigor;
- b) Facultar ao MUNICÍPIO, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação da produção e/ou fornecimento dos materiais adquiridos;
- c) Notificar ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do fornecimento dos materiais;
- d) Entregar os itens comprados no local solicitado, dentro do prazo de validade, em perfeito estado de conservação, sem alterações nas embalagens e/ou conteúdos e cumprir com a garantia.
- e) Repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais que estiverem fora das especificações licitadas e não satisfizerem as condições exigidas;
- f) Reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- g) Manter-se durante sua relação comercial com o MUNICÍPIO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou ao MUNICÍPIO, decorrentes de sua culpa ou dolo, em razão da execução do fornecimento dos produtos.
- i) Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades.
- j) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.
- k) Recolher tempestivamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e qualquer outro que porventura venham a ser criado e exigido pelos Governos, resultantes da execução da contratação.